





Recife, 23 de março de 2017.

OFICIO Nº 189/2017.

Assunto: Prestação de contas do Exercício 2016.

Senhor Presidente,

Em atendimento a Legislação vigente e de acordo com item 1 do anexo IV da Resolução Nº. 037/2016 TC, estamos encaminhando Prestação de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, referente ao exercício 2016. Declaramos que a documentação enviada nesta prestação de contas corresponde ao determinado na Resolução Nº. 037/2016 do TCE-PE.

Cordialmente,

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach

Secretario de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Ao Exmo. Sr. Carlos Porto de Barros Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.







EXERCÍCIO 2016

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

	DDE\((0.40	DDE\//0.40	DECEITAG	tt p
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDOS (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	(a) 8.000.000,00	(b) 8.000.000,00	(c) 144.087,03	(7.855.91 <u>2,9</u> 2)
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	- go
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	_	_	-	v.br
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	10.698,38	10.698,38
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	: AR
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	(TH
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	UR Doc
TENSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000.000,00	8.000.000,00	-	(8.000.00 <u>0</u> ,000)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	133.388,65	133.388,68
RECEITA DE CAPITAL	-	•	•	O DH
OPERAÇÃO DE CRÉDITO				у да
ALIENAÇÃO DE BENS				op o
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				EIR
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-		tA S
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			-	0: a
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS				WA 0ea
ANTERIORES	-	-	-	'AMI a1a2
SUBTOTAL DAS RECEITAS	8.000.000,00	8.000.000,00	144.087,03	(7.855.912,97)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO	-	•	-	Н, : 776-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	ROI 420
MOBILIÁRIA	-	ı	-	8ER 5-93
CONTRATUAL	-	-	-	-198
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				NIA VIN
MOBILIÁRIA	-		-	, AI
CONTRATUAL	-	ı	-	70N 0e'5
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	8.000.000,00	8.000.000,00	144.087,03	(7.855.91 2 ,9 7)
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	3.428.000,00	3.428.000,00	2.995.245,45	(432.754,55)
SUBTOTAL COM REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	11.428.000,00	11.428.000,00	3.139.332,48	(8.288.667,52)
DÉFICIT			-	-
TOTAL	11.428.000,00	11.428.000,00	3.139.332,48	(8.288.667,52)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRÉDITOS ADICIONAIS)	_	446.361,61	446.361,61	-
SUPERAVIT FINANCEIRO	-	446.361,61	446.361,61	_
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS			3.33 1,31	_
	I			

FONTE: SOFIN

Documento





BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura do Recife	EXERCÍCIO 2016					em:
6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA					Acesse em: http://ei	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (q)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA ce. fce. pe.
DESPESAS CORRENTES	11.300.000,00	11.831.730,71	2.967.213,74	2.967.213,74	2.961.303,74	8.864.516,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.100.000,00	1.100.000,00	912.586,63	912.586,63	912.586,63	187.413,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	- epj
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.200.000,00	10.731.730,71	2.054.627,11	2.054.627,11	2.048.717,11	8.677.103,6
DESPESA DE CAPITAL	128.000,00	42.630,90	35.797,31	35.797,31	35.797,31	6.833,5
INVESTIMENTOS	128.000,00	42.630,90	35.797,31	35.797,31	35.797,31	6.833,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	- CC.seam
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	- an
RESERVA DE CONTINGÊNICA	-	-	-	-	-	Código
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	die
SUBTOTAL DAS DESPESAS	11.428.000,00	11.874.361,61	3.003.011,05	3.003.011,05	2.997.101,05	8.871.350,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	- u
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	mer -
OUTRAS DÍVIDAS	-	-	-	-	-	- to:
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	o documento: a0ea la
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	- al a
OUTRAS DÍVIDAS	-	=	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	11.428.000,00	11.874.361,61	3.003.011,05	3.003.011,05	2.997.101,05	8.871.350,56
SUPERÁVIT			136.321,43			(136.321,43
TOTAL	11.428.000,00	11.874.361,61	3.139.332,48	3.003.011,05	2.997.101,05	8.735.029,

Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, ROBERVANIA AFONSO LINS Acesse em: http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sqam|C/olige|69|doc|injqn|0| q088-422-897b-4205-93b1-f7aeced0e5a4



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2016

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCR	ITOS				ov.
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	saldo saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	144.687,04	119.167,04	119.167,04	25.520,00	am
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	Coc
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	180
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	144.687,04	119.167,04	119.167,04	25.520,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	ф
INVESTIMENTOS	-	-	-	1	-	ифе
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	ințo
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	: 40
TOTAL	-	144.687,04	119.167,04	119.167,04	25.520,00	0,00

FONTE: SOFIN

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

	INSCR	ITOS			
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	-	83.633,50	24.000,00	59.633,50	•
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	1	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	83.633,50	24.000,00	59.633,50	-
DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	1	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	83.633,50	24.000,00	59.633,50	-

FONTE: SOFIN

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
E MEIO AMBIENTE

ROBERVÂNIA AFONSO LINS

CONTADORA - CPF 881.782.854-87 CRC/017.026/O-2



MUNICÍPIO DE RECIFE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2016

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

As receitas são reconhecidas quando arrecadadas e as despesas quando empenhadas, contabilizadas conforme o MCASP. O art. 102 da Lei nº 4.320/64, define que esta demonstração evidencia as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício (dotação inicial mais os créditos adicionais abertos), as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Nota 1 – Resultado Orçamentário – É obtido pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, tendo sido superavitário em R\$ 446.361,61, considerando as transferências financeiras recebidas.

Recife, 31 de dezembro de 2016.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

> Robervânia Afonso Lins Contadora – CPF 881.782.854-87 CRC 017.026//O-2



PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO FINANCEIRO

69.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2016

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	144.087,03	162. 801,4 4
ORDINÁRIA	144.087,03	120.841,49
VINCULADA	0,00	41.959,95
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	41.959,95
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.995.245,45	2.076.400,61
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.995.245,45	2.076.400,61
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	4.068.906,52	4.489.036,51
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	0,00	144 687,04
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	5.910,00	83.633,50
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	235.061,30	222.096,58
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	3.827.935,22	4.038.619,39
SALDO DO ANO ANTERIOR	90.261,00	1.686.858,76
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	90.261,00	1.686.858,76
TOTAL GERAL	7.298.500,00	8.415.097,32

SPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.003.011,05	3.822.234,46
ORDINÁRIA	3.003.011,05	3.822.234,46
VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSF. CONCEDIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSF. CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	4.276.686,49	4.502.601,86
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	119.167,04	237.999,85
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	24.000,00	74.921,31
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	309.674,66	151.061,31
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	3.823.844,79	4.038.619,39
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	18.802,46	90. 261,0 0
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	18.802,46	90.261,00
TOTAL GERAL FONTE: SOFIN	7.298.500,00	8.415. 097,3 2



PREFEITURA DO RECIFE



ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

69.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2016

EXERCÍCIO ATUAL DEDUÇÕES DA RECEITA **ESPECIFICAÇÃO** RECEITA SALDO **ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIA** RECEITA ORDINÁRIA 144.087,03 144.087,03 0,00 RECEITA VINCULADA 0,00 0,00 0,00 RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO 0,00 0,00 0,00 RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE 0,00 0,00 0,00 RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS 0,00 0,00 0,00 OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS 0,00 0,00 0,00 144.087,03 144.087,03 0,00 TOTAL

EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	SALDO	
RECEITA ORDINÁRIA	120.841,49	0,00	120.841,49	
RECEITA VINCULADA	4 1959, 95	0,00	41.959,95	
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	162.801,44	0,00	162.801,44	

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
E MEIO AMBIENTE

ROBERVÂNIA AFONSO LINS
CONTADORA-CPF 881.782.854-87
CRC Nº 017026/O-2



MUNICÍPIO DE RECIFE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2016

BALANÇO FINANCEIRO

Este Balanço mostra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, além dos saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Nota 1 – Receita Orçamentária – A receita é apresentada líquida das deduções, conforme IPC 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro.

Nota 2 – Despesa Orçamentária – É informada pela despesa empenhada, sendo o valor dos restos a pagar inscritos informado como ingressos, para compensação do fluxo financeiro.

Recife, 31 de dezembro de 2016.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

> Robervânia Afonso Lins Contadora – CPF 881.782.854-87 CRC 017.026//O-2





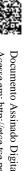
BALANÇO PATRIMONIAL

Secretaria de Finanças - GGCM EXERCÍCIO 2016

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ,
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
		_
ATIVO CIRCULANTE	649. 494, 65	543.322,47
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	18.802,46	90.261,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12.152,83	14.388,72
ESTOQUES	618.539,36	438.672,75
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	366.126,21	330.328,90
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00 ,
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00 °
ESTOQUE	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	366.126,21	330.328,90
INTANGÍVEL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.015.620,86	873.651,37
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	ATUAL	ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	19. 136, 31	171.473,17
OBRIG. TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A CURTO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.910,00	83.633,50
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO E OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	13.226,31	87.839,67
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG. TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A PAGAR -LONGO PRAZO	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DEFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	996.484,55	702.178,20
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.541.317,30	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESARVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	-544.832,75	702.178,20
(-)AÇÕES/COTAS EM TESOURAIA	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO FONTE: SOFIN	1.015. 620, 86	873.651,37

Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, ROBERVANIA AFONSO LINS Acesse em: http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 961ceae6-ee2a-4b99-b0c2-b3e055f5fba6



Prefeitura do Recife

BALANÇO PATRIMONIAL

Secretaria de Finanças - GGCM EXERCÍCIO 2016

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	1.015.620,86	873.651,37
ATIVO FINANCEIRO	30.869,16	100.563,59
ATIVO PERMANENTE	984.751,70	773.087,78
PASSIVO	19.136,31	171.473,17
PASSIVO FINANCEIRO	19.136,31	171.473,17
PASIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL	996.484,55	702.178,20
FONTE: SOFIN		

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFCIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ANTERIOR
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	17.642,85
124 - MEIO AMBIENTE	(5.910,00)
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	11. 732 ,85

FONTE: SOFIN



MUNICÍPIO DE RECIFE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2016

BALANÇO PATRIMONIAL

1. Sumário das Principais Práticas Contábeis

1.1 Disponibilidades

As disponibilidades são avaliadas ou mensuradas pelo seu valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

1.2 Créditos e Dívidas

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial, conforme previsto na legislação vigente.

1.3 Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

2. Balanço Patrimonial

O MCASP prevê que esta demonstração irá evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, além dos atos potenciais registrados em contas de controle. Foram seguidas as orientações da IPC 04 - Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, que prevê os seguintes quadros:

- Quadro do Balanço Patrimonial MCASP
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes Lei nº 4.320/64
- Quadro das Contas de Compensação Lei nº 4.320/64
- Quadro do Superávit /Déficit Financeiro Lei nº 4.320/64

Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa – Compreende os valores disponíveis, em moeda nacional.

Nota 2 – Imobilizado – É composto em sua totalidade por Bens Móveis.

Nota 3 – Patrimônio Líquido – Representa o resultado patrimonial do exercício, demonstrado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DPV, comentada a seguir, somado aos resultados de exercícios anteriores.



MUNICÍPIO DE RECIFE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2016

Recife, 31 de dezembro de 2016.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

> Robervânia Afonso Lins Contadora – CPF 881.782.854-87 CRC 017.026//O-2

Documer Acesse e

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Secretaria de Finanças - GGCM EXERCÍCIO 2016

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.228.820,52	2.239.202,05
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		•
IMPOSTOS	-	-
TAXAS	-	-
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-
CONTRIBUIÇÕES	-	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	-
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMÍNIO ECONÔMICO	-	-
CONTRIBUÍÇÕES PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	-	-
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	-	
VENDA DE MERCADORIAS	-	-
VENDA DE PRODUTOS	-	-
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	-
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FINANCEIRAS	10.698,38	120.841,49
JUROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	-	-
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-	-
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.698,38	120.841,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.995.245,45	2.076.400,61
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.995.245,45	2.076.400,61
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-	-
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	-	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DOS ENTES	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	-
VALORIZAÇÃO E GANHO COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	-	-
GANHOS COM ALIENAÇÕES	-	-
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	-
GANHOS COM DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	-	-
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	222.876,69	41.959,95
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-	-
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	-	-
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	-	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	222.876,69	41.959,95
TOTAL DAS VADIAÇÃES DATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0.000.000.50	0.000.000.00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	3.228.820,52	2.239.202,05

Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH, ROBERVANIA AFONSO LINS Acesse em: http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1e6a4862-7b75-499b-8aaf-c1c2d07c6f6d

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Secretaria de Finanças - GGCM EXERCÍCIO 2016

6901 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.934.514,17	3.597.144,56
PESSOAL E ENCARGOS	912.586,63	934.271,48
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	912.586,63	934.271,48
ENCARGOS PATRONAIS	-	-
BENEFICIOS A PESSOAL	-	-
CUSTOS DE PESSOAL E ENCARGOS	-	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	-	-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	
APOSENTADORIAS E REFORMAS	-	-
PENSÕES	-	-
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	-	-
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-	
POLÍTICAS PUBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	-	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSITENCIAIS	-	_
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.961.927,54	2.660.871,47
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	32.352,76	93.623,20
SERVIÇOS	1.929.574,78	2.481.980,97
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO DE EXAUSTÃO	-	85.267,30
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	_	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		-
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		-
JUROS E ENCARGOS DE MORA		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		_
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		_
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		_
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	<u> </u>	-
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DOS ENTES	-	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		-
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS DE ATIVOS	-	•
PERDAS COM ALIENAÇÕES	-	-
		-
PERDAS INVOLUNTÁRIAS INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	-
DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	-	-
	-	-
TRIBUTÁRIAS	•	•
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-
CONTRIBUIÇÕES	-	-
CUSTOS COM TRIBUTOS	-	-
CUSTOS DAS MERCADORIAS E DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	_	_
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		-
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	_	_
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	_	_
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	60.000,00	2.001,61
PREMIAÇÕES	60.000,00	2.001,61
RESULTADO NEGATIVO DAS PARTICIPAÇÕES	-	-
INCENTIVOS		
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		-
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	<u> </u>	-
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	-	-
CUSTO DE OUTRAS VPD		-
	-	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2 024 544 47	2 507 444 50
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.934.514,17	3.597.144,56
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	294.306,35	-1.357.942,51



MUNICÍPIO DE RECIFE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2016

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Conforme definido no MCASP, a DVP mostra as alterações que ocorreram no patrimônio da entidade e evidencia o resultado patrimonial do exercício, decorrente da comparação entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Nota 1 – Resultado Patrimonial do Período – É obtido pela diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas do exercício. Em 2016, importou em um superávit de R\$ 294.306,35.

Recife, 31 de dezembro de 2016.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

> Robervânia Afonso Lins Contadora – CPF 881.782.854-87 CRC 017.026//O-2





PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Resolução TC N°. 37/2016 ANEXO IV ITEM 07

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao **item 07**, do anexo IV, Resolução T.C Nº. 37/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, declaramos que no exercício 2016 no **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, não houve fato gerador para elaboração do **Item 07 - Demonstrativo da Dívida Fundada.**

Recife, 06 de janeiro de 2017.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach Secretario de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente



PREFEITURA DO RECIFE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

	DEMONSTRATIVO DA DÍVI	DA FLUTUANTE		
	SALDO EXERCÍCIO MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO	SALDO EXERCÍCIO		
TITULO	ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SEGUINTE
DEPÓSITOS	87.839,67	235.061,30	309.674,66	13.226,3
CONSIGNAÇÕES	87.839,67	235.061,30	309.674,66	13.226,3
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	228.320,54	5.910,00	228.320,54	5.910,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR	228.320,54	5.910,00	228.320,54	5.910,00
RESTOS A PAGAR	228.320,54	5.910,00	228.320,54	5.910,00
RESTOS A PAGAR - ADM. INDIRETA	228.320,54	5.910,00	228.320,54	5.910,00
PROCESSADOS	83.633,50	5.910,00	83.633,50	5.910,00
NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	144.687,04		144.687,04	-
TOTAL GERAL	316.160,21	240.971,30	537.995,20	19.136,3

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE ROBERVÂNIA AFONSO LINS CONTADORA CPF 881.782.854-87 CRC/017.026/0-2



1300.00.00-0 RECEITA PATRIMONIAL 0,00 10.698,38 10.698,38 1320.00.00-0 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 0,00 10.698,38 10.698,38 1325.00.00-0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 0,00 10.698,38 10.698,38 1325.00.00-124 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 0,00 10.698,38 10.698,38 1325.00.00-124 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 0,00 10.698,38 10.698,38 1700.00.00-0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 8.000.000,00 0,00 1760.00.00-0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 8.000.000,00 0,00 1761.00.00-0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO 8.000.000,00 0,00 0,00 1761.99.00-0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO 8.000.000,00 0,00 0,00 1761.99.00-242 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO 8.000.000,00 0,00 133.388,65 133.388,65 1910.00.00-0 MULTAS E JUROS DE MORA 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.00.00-0 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.90.00-0 OUTRAS MULTAS 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.90.00-124 OUTRAS MULTAS 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.90.00-124 OUTRAS MULTAS 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.90.00-124 OUTRAS MULTAS 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.90.00-0 RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91 1922.00.00-0 RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91 1922.90.00-0 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91 1922.99.00-0 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91	OPCADA APPECADADA	
1300.00.00-0 RECEITA PATRIMONIAL 0,00 10.698,38 10.698,38 1320.00.00-0 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 0,00 10.698,38 10.698,38 1325.00.00-0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 0,00 10.698,38 10.698,38 1325.00.00-124 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 0,00 10.698,38 10.698,38 1325.00.00-124 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 0,00 10.698,38 10.69		DESCRICAO
1320.00.00-0 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 0,00 10.698,38 10.698,38 1325.00.00-0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 0,00 10.698,38 10.698,38 1325.00.00-124 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 0,00 10.698,38 10.698,38 1700.00.00-0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 8.000.000,00 0,00 1761.00.00-0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 8.000.000,00 0,00 0,00 1761.00.00-0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO 8.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	8.000.000,00 144.087,03 0,00 7.855.912,9	RECEITAS CORRENTES
1325.00.00-0 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 0,00 10.698,38 10.698,38 1325.00.00-124 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 0,00 10.698,38 10.698,38 10.698,38 1700.00.00-0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 8.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 10.698,38 10.698,38 0,0	RECEITA PATRIMONIAL
1325.00.00-124 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 0,00 10.698,38 10.698,38 1700.00.00-0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 8.000.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 10.698,38 10.698,38 0,0	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1700.00.00-0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 8.000.000,00 0,00 1760.00.00-0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 8.000.000,00 0,00 1761.00.00-0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 8.000.000,00 0,00 1761.99.00-0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO 0,00 1761.99.00-242 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO 0,00 1900.00.00-0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 0,00 133.388,65 133.388,65 1910.00.00-0 MULTAS E JUROS DE MORA 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.99.00-0 OUTRAS MULTAS 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.99.00-124 OUTRAS MULTAS 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.99.00-124 OUTRAS MULTAS 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.99.00-124 OUTRAS MULTAS 0,00 118.835,52 118.835,52 1920.00.00-0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91 1922.00.00-0 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91 1922.00.00-0 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91	0,00 10.698,38 10.698,38 0,0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
1760.00.00-0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 8.000.000,00 0,00 1761.00.00-0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 8.000.000,00 0,00 1761.99.00-0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO 8.000.000,00 0,00 1761.99.00-242 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO 8.000.000,00 0,00 1900.00.00-0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 0,00 133.388,65 133.388,65 1910.00.00-0 MULTAS E JUROS DE MORA 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.00.00-0 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.99.00-124 OUTRAS MULTAS 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.99.00-124 OUTRAS MULTAS 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.99.00-0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91 1922.00.00-0 RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91 1922.99.00-0 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91	0,00 10.698,38 10.698,38 0,0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS
1761.00.00-0 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 8.000.000,00 0,00 1761.99.00-0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO 0,00 1761.99.00-242 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO 0,00 1900.00.00-0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 0,00 133.388,65 133.388,65 1910.00.00-0 MULTAS E JUROS DE MORA 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.00.00-0 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.99.00-124 OUTRAS MULTAS 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.99.00-124 OUTRAS MULTAS 0,00 118.835,52 118.835,52 1920.00.00-0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91 1922.00.00-0 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91	8.000.000,00	 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
E DE SUAS ENTIDADES 8.000.000,00 0,00 1761.99.00-0 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO 8.000.000,00 0,00	8.000.000,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS
UNIÃO	8.000.000,00	
UNIÃO 8.000.000,00 0,00 1900.00.00-0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 0,00 133.388,65 133.388,65 1910.00.00-0 MULTAS E JUROS DE MORA 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.00.00-0 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.99.00-0 OUTRAS MULTAS 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.99.00-124 OUTRAS MULTAS 0,00 118.835,52 118.835,52 1920.00.00-0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91 1922.00.00-0 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91	8.000.000,00	
1910.00.00-0 MULTAS E JUROS DE MORA 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.00.00-0 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.99.00-0 OUTRAS MULTAS 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.99.00-124 OUTRAS MULTAS 0,00 118.835,52 118.835,52 1920.00.00-0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91 1922.00.00-0 RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91 1922.99.00-0 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91	8.000.000,00	
1919.00.00-0 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.99.00-0 OUTRAS MULTAS 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.99.00-124 OUTRAS MULTAS 0,00 118.835,52 118.835,52 1920.00.00-0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91 1922.00.00-0 RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91 1922.99.00-0 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91	0,00 133.388,65 133.388,65 0,0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
1919.99.00-0 OUTRAS MULTAS 0,00 118.835,52 118.835,52 1919.99.00-124 OUTRAS MULTAS 0,00 118.835,52 118.835,52 1920.00.00-0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91 1922.00.00-0 RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91 1922.99.00-0 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91	0,00 118.835,52 118.835,52 0,0	MULTAS E JUROS DE MORA
1919.99.00-124 OUTRAS MULTAS 0,00 118.835,52 118.835,52 1920.00.00-0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91 1922.00.00-0 RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91 1922.99.00-0 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91	0,00 118.835,52 118.835,52 0,0	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS
1920.00.00-0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91 1922.00.00-0 RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91 1922.99.00-0 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.32	0,00 118.835,52 118.835,52 0,0	OUTRAS MULTAS
1922.00.00-0 RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91 1922.99.00-0 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91	0,00 118.835,52 118.835,52 0,0	OUTRAS MULTAS
1922.99.00-0 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91	0,00 13.325,91 13.325,91 0,0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	0,00 13.325,91 13.325,91 0,0	RESTITUIÇÕES
1922.99.00-124 OUTRAS RESTITUIÇÕES 0,00 13.325,91 13.325,91	0,00 13.325,91 13.325,91 0,0	OUTRAS RESTITUIÇÕES
	0,00 13.325,91 13.325,91 0,0	OUTRAS RESTITUIÇÕES
1990.00.00-0 RECEITAS DIVERSAS 0,00 1.227,22 1.227,22	0,00 1.227,22 1.227,22 0,0	RECEITAS DIVERSAS
1990.99.00-0 OUTRAS RECEITAS 0,00 1.227,22 1.227,22	0,00 1.227,22 1.227,22 0,0	OUTRAS RECEITAS
1.227,22 1.227,22 1.227,22 1.227,22 1.227,22 1.227,22 1.227,22	0,00 1.227,22 1.227,22 0,0	OUTRAS RECEITAS



PREFEITURA DO RECIFE EXERCICIO FINANCEIRO DE 2016 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

	CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA P	OR SUA NATUREZA		
		D E S P 1	E S A	
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FIXADA	REALIZADA	DIFERENÇA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.831.730,71	2.967.213,74	8.864.516,9
3.1.00.00	I I	1.100.000,00	912.586,63	187.413,3
3.1.90.00		1.100.000,00		187.413,3
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	912.586,63	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.731.730,71	2.054.627,11	8.677.103,60
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.731.730,71	2.054.627,11	8.677.103,60
3.3.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	6.760,00	6.760,00	0,0
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	216.356,16	188.361,67	27.994,4
3.3.90.31		60.000,00	60.000,00	0,0
3.3.90.32		21.858,00	21.857,70	0,3
3.3.90.33		202.288,51	143.367,42	
3.3.90.36		168.000,00	108.000,00	
3.3.90.37		1.344.663,44	905.197,88	
3.3.90.39		8.690.986,30	601.786,14	8.089.200,1
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.818,30	19.296,30	1.522,0
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	42.630,90	35.797,31	6.833,5
4.4.00.00		42.630,90	35.797,31	6.833,5
4.4.90.00		42.630,90	35.797,31	6.833,5
4.4.90.51	1	7.183,40	7.150,00	33,4
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.447,50	28.647,31	6.800,19
	TOTAIS	11.874.361,61	3.003.011,05	8.871.350,5

	PECTIVOS RECURSOS
Código Especificação	Realizada
69.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA 18 - GESTÃO AMBIENTAL 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 1302 - POLITICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 124 - MEIO AMBIENTE	 683.920,61
	000.920,61
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 1302 - POLITICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 324 - MEIO AMBIENTE - SUPERÁVIT FINANCEIRO	 377.575,60
TOTAL:1302 - POLITICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	1.061.496,21
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS 124 - MEIO AMBIENTE 	1.875.300,77
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS 324 - MEIO AMBIENTE - SUPERÁVIT FINANCEIRO	66.214,07
TOTAL:2161 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	1.941.514,84
TOTAL DO ORGÃO :	3.003.011,05







Recife, 03 de março de 2017.

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 12 do Anexo IV da Resolução TC № 37/2016, declaramos que não foi realizada auditoria na unidade jurisdicionada FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA, no exercício de 2016.

Nestes termos.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA Controlador Geral do Município







PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Resolução TC N°. 37/2016 ANEXO IV ITEM 13

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao **item 13**, do anexo IV, Resolução T.C Nº. 37/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, declaramos que em 2016, no **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA**, não foram identificadas irregularidades.

Recife, 06 de janeiro de 2017.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach Secretario de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

NÓS ABAIXO ASSINADOS VERIFICAMOS QUE NESTA DATA, 31.12.2016 O SALDO EM CAIXA É R\$ 0,00 (Zero), E QUE O MOVIMENTO FINANCEIRO DESTE FUNDO É REALIZADO ATRAVÉS DE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS.

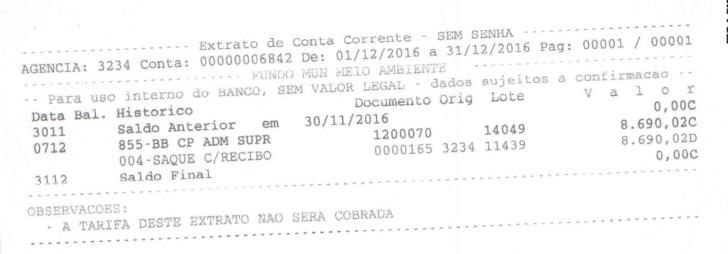
RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANA MARIA COSTA MAGALHÃES Gerente de Administração Setorial

CLAUDIA DE MELLO LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente

7	BANCÁRIO DE: DEZEMBRO/20	16	
MOVIMENTO/CONTA CO			Totais em R\$
NCO DO BRASIL S/A			
			-
- Saldo bancário em: 30/	12/2016		X
<u>Mais</u> - Valores não creditados	pelo Banco:		
DATA	N°	VALOR	
			-
			-
3 - Valores debitados pel pela Contabilidade:	o Banco e não escriturados		
DATA	No	VALOR	
DATA			-
			-
			-
			_
Menos 04 - Empenhos/Cheques	emitidos e não descontados:		
DATA	N°	VALOR	-
05 - Valores creditados pela Contabilidade:	oelo Banco e não escriturados		
pela Contabilidade:	oelo Banco e não escriturados Nº	VALOR	
05 - Valores creditados pela Contabilidade:			
pela Contabilidade:			
pela Contabilidade:			





	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO A	AMDIEN I L	
ONCILIAÇÃO DO SALDO BA	ANCÁRIO DE: DEZEMBRO/2016		
/MOVIMENTO/CONTA CON			Totais em R\$
ANCO DO BRASIL S/A			
PLICAÇÃO FINANCEIRA			
1 - Saldo bancário em: 30/12	2/2016		-
Mais 2 - Valores não creditados p			
DATA	N°	VALOR	
			-
pela Contabilidade:	N°	VALOR	
Menos	itidae e não descontados		
04 - Empenhos/Cheques en	litidos e liao descontados.		
DATA	N°	VALOR	
			1
05 - Valores creditados pel pela Contabilidade:	o Banco e não escriturados		
05 - Valores creditados pel pela Contabilidade:	o Banco e não escriturados Nº	VALOR	

06 - Saldo contábil do último dia útil do mês: 30/12/2016

AMETI
MEIO
MON
FUNDO

6.842 - X

Contest

Agencia: 3234 - 4 S.PUBLICO RECIFE

EXTRATO PARA SIMPLES VERIFICACAO

BANCO DO BRASIL

- S PUBLICO SUPREMO

Fundo: 75

CNPJ: 05.539.768/0001-51	Saldo em cota 2607,601471	0,00000
CNPJ: 05	Quantidade cota	2607,601471
NUN MEIO AMBIENTE	Ease Calc. IR Quantidade cota	

Documento Prej.Comp.

Valor

070748176 909323414

> 8.690,02 8.690,02

8.674,78

00'0

Apl. Resgatada 14/11/2016

31/12/2016 Saldo atual

07/12/2016 Resgate

30/11/2016 Saldo anterior

listorico

Data

00000000

	ANCÁRIO DE: DEZEMBRO/20	16	
NCILIAÇÃO DO SALDO B	ANGARIO DE. DEZEMBROZZO		
NOVIMENTO/CONTA CON	VÊNIO: 11.329-8		Totais em R\$
NCO DO BRASIL S/A			
			18.802,46
- Saldo bancário em: 30/1	2/2016		10.00=,
<u>Mais</u> - Valores não creditados	pelo Banco:		
DATA	N°	VALOR	
DATA			
			-
			-
			-
	Dance a não accriturados		1
- Valores debitados pelo	Banco e não escriturados		
pela Contabilidade:			
DATA	N°	VALOR	
DATA			
			1
			-
			_
Menos			
Menos 04 - Empenhos/Cheques e	mitidos e não descontados:		
4 - Empenhos/Cheques e		VALOR	_
Menos 04 - Empenhos/Cheques e	mitidos e não descontados: Nº	VALOR	
4 - Empenhos/Cheques e		VALOR	
4 - Empenhos/Cheques e		VALOR	_
4 - Empenhos/Cheques e		VALOR	
4 - Empenhos/Cheques e		VALOR	
4 - Empenhos/Cheques e	Nº		
DATA DATA 05 - Valores creditados po			
A - Empenhos/Cheques e	Nº		
DATA DATA 05 - Valores creditados popela Contabilidade:	Nº elo Banco e não escriturados		
DATA DATA 05 - Valores creditados po	Nº		
DATA DATA 05 - Valores creditados popela Contabilidade:	Nº elo Banco e não escriturados		
DATA DATA 05 - Valores creditados popela Contabilidade:	Nº elo Banco e não escriturados		



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência

3234-4

Conta corrente

11329-8 PCR FUND MEIO AMBIENTE

ançamentos		Documento		Saldo
t. movimento Dt. ba	alancete Histórico	Documento		0,00 C
30/11/2016	Saldo Anterior	201.612.050.013.223	10.815,55 C	
05/12/2016	+ Ordem Bancária	2011012		
	105650000001-92 MUNICIPIO DO RECIFE	77.375	8,976,90 D	
05/12/2016	Emissão Ordem Bancária	70	1.838,65 D	0,00 C
05/12/2016	BB CP Admin Supremo	32.341.143.900.030	8.690,02 C	
07/12/2016	Depósito em Dinheiro	201.612.070.018.028	57.040,82 C	
07/12/2016	+ Ordem Bancária			
017.12/2013	105650000001-92 MUNICIPIO DO RECIFE	77.514	47.914,29 D	
07/12/2016	Emissão Ordem Bancária	70	17.816,55 D	0,00 C
07/12/2016	BB CP Admin Supremo	48.441.008.100.288	234,40 C	
13/12/2016	Depósito Online	48.441.008.100.289	100,00 C	
13/12/2016	Depósito Online	201.612.130.023.183	690,20 C	
13/12/2016	+ Ordem Bancária			
13/12/2010	105650000001-92 MUNICIPIO DO RECIFE	77,523	633,75 D	
13/12/2016	Emissão Ordem Bancária	77.638	9.776,11 D	
	Emissão Ordem Bancária	77.030	9.385,26 C	0,00 C
13/12/2016 13/12/2016	BB CP Admin Supremo		201.078,29 C	
	+ Ordem Bancária	201.612.140.017.783	201.010,550	
14/12/2016	105650000001-92 MUNICIPIO DO RECIF	E	292,50 C	
	ORDEM BANC CANCELADA	216.002.290.000.000	341,25 C	
14/12/2016	ORDEM BANC CANCELADA	216.002.300.000.000	201.712,04 D	0,00 C
14/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	176.987,89 D	0,00
14/12/2016	Emissão Ordem Bancária	77.695		
15/12/2016	Emissão Ordem Bancária	77.698	24.318,64 D	0,00 0
15/12/2016	BB CP Admin Supremo	70	201.306,53 C	0,000
15/12/2016	Depósito Online	48.441.004.600.148	400,00 C	
21/12/2016	+ Ordem Bancária	201.612.210.061.897	5.594,30 C	
21/12/2016	105650000001-92 MUNICIPIO DO RECIF	FE		
	Emissão Ordem Bancária	77.948	4.643,27 D	0.00.0
21/12/2016		70	1.351,03 D	0,00
21/12/2016	BB CP Admin Supremo	553.400.000.205.359	29.708,88 C	
22/12/2016	+ Transferência on line 22/12 3400 205359-4 GERDAU ACOS L	0		
		70	29.708,88 D	0,00
22/12/2016	BB CP Admin Supremo	78.133	2.711,60 D	
26/12/2016	Emissão Ordem Bancária	70	2.711,60 C	0,00
26/12/2016	BB CP Admin Supremo	48.441.004.600.080	361,82 C	
27/12/2016	Depósito Online	48.441.004.600.081	69,95 C	,
27/12/2016	Depósito Online	70	431,77 [0,00
27/12/2016	BB CP Admin Supremo	201.612.280.041.129	29.752,00 0	
28/12/2016	+ Ordem Bancária			
	105650000001-92 MUNICIPIO DO REC	70	29.752,00	0,00
28/12/2016	BB CP Admin Supremo	201.612.290.045.217	80.242,53	
29/12/2016	+ Ordem Bancária			
	105650000001-92 MUNICIPIO DO REC	78,382	24.694,16 [)
29/12/2016	Emissão Ordem Bancária	78.423	31.005.201	
29/12/2016	Emissão Ordem Bancária		23.306,47	
29/12/2016	Emissão Ordem Bancária	78.426	24.700,34	
29/12/2016	Emissão Ordem Bancária	78.429	7.950,57	
29/12/2016	Emissão Ordem Bancária	78.431	22.727,50	
29/12/2016	Emissão Ordem Bancária	78.432	54.141,71	
	BB CP Admin Supremo	70	2.565,00	
29/12/2016	ORDEM BANC CANCELADA	116.003.080.010.000	3,890,00	
30/12/2016	+ Ordem Bancária	201.612.300.005.436	3.090,00	

30/12/2016 30/12/2016 31/12/2016	Emissão Ordem Bancária BB CP Admin Supremo S A L D O	78 493 70	3 695,50 D 2,759,50 D	0,0
01/12/2010	OBSERVAÇÕES:			

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência

Conta

3234-4 11329-8 PCR FUND MEIO AMBIENTE

DEZEMBRO/2016

PUBLICO SUPREMO - CNPJ	S PUBLICO SUPREMO		a Maran natas	Valor cota	Saldo cotas
	Valor Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	229,120917	Tuiot TT	
Data Historico 0/11/2016 SALDO ANTERIOR	762,22			3,330240948	781,228115
5/12/2016 APLICAÇÃO	1.838,65		5.346,186147	3 332571951	6.127,414262
5/12/2016 APLICAÇÃO	17.816,55		2.812,366069	3 337140247	3,315,048193
7/12/2016 APLICAÇÃO	9.385,26		229,120917	0,007	
3/12/2016 RESGATE Aplicação 25/11/2016	764,61		552,107198		
Aplicação 05/12/2016	1.842,46		2.031,137954		
Aplicação 07/12/2016	6.778,19		2.031,137934	3,338320524	63.738,257573
Aplicação 07712/2016 14/12/2016 APLICAÇÃO	201.712,04		60.423,209380	3 339465015	3.457,185070
14/12/2016 APLICAÇÃO	201.306,53		3.315,048193	5,555 155 15	
15/12/2016 RESGATE Aplicação 07/12/2016	11.070,49				
Aplicação 14/12/2016			56.966,023504	3 344162949	3.861,182338
Apricação 14/12/2010	1.351,03		403,990402	1 3,345259134	12.742,072819
21/12/2016 APLICAÇÃO	29.708,88		0.000,00040	1 3,347636917	11.932,068608
22/12/2016 APLICAÇÃO	2.711,60		810,00421	1	3.861,182338 12.742,072819 11.932,068608 12.061,002037 20.942,307350 4.785,716834 5.608,89326
26/12/2016 RESGATE Aplicação 14/12/2016			810,00421	9 3,348782416	12.061.002037
Aplicação 14/12/2010	431,77		128,93342	3 3,349958024	20.942,307350
27/12/2016 APLICAÇÃO	29.752,00		8.881,30531	5 5,549990024 6 5 561060358	4.785,716834
28/12/2016 APLICAÇÃO	54.141,71			6 3,351060358	
29/12/2016 RESGATE			2.647,18166		
Aplicação 14/12/2010			403,99646		
Aplicação 21/12/201			8.880,89048		
Aplicação 22/12/201			128,93342		
Aplicação 27/12/201			4.095,58847	79	5 608 89326
Aplicação 28/12/201	2.759,50			31 3,352258271	5 608 89326
30/12/2016 APLICAÇÃO	18.802,46		5.608,8932	65	0.000,000
30/12/2016 SALDO ATUAL	10.002,70		recoverage of a colonial respect to the second of the seco	and the second s	The second of the late of the second of the
Resumo do mês					
SALDO ANTERIOR	762,22				
APLICAÇÕES (+)	285.370,42				
RESGATES (-)	267.545,10				
RENDIMENTO BRUTO (+)	214,92				
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00				
IOF (-)	0.00				
RENDIMENTO LÍQUIDO	214,92 18.802,46				
SALDO ATUAL =	10.002,40				
Valor da Cota			P		
30/11/2016 3,3267271					
30/12/2016 3,3522582					
Rentabilidade					
No mês 0,7674					
No ano 9 5021					

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

9,5021

9,5021

No ano

Últimos 12 meses





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 - CELCC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565,000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, representada neste ato, pelo Secretário Executivo de Administração, Sr. RODRIGO CHAGAS DE SÁ, brasileiro, divorciado, auditor do Tesouro Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389, SDS/PE, do outro lado, a Empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede à Rua São Miguel, nº 565, Bairro Amaro Branco, Olinda - PE - CEP: 53.120-175 inscrita no CNPJ sob o nº 08.362.490/0001-88, neste ato representada por JADSON DAVID DE CASTRO, portador da cédula de identidade nº 7.217.347 do CPF/MF sob o nº 064.779.984-75, residente e domiciliado na Rua Cinquenta e Quatro, nº 21, Apt 305, Qd. 21, Bl. F, Rio Doce - Olinda/PE, doravante denominada DETENTORA DA ATA nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº, 22.592/2007, 27.070/13, 27.300/13, Instrução de Serviços 001/2012 - DGLC e do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2016 - CELCC, procedem ao Registro de Preços Registro de preços com validade de 12 (doze) meses, para a contratação dos Serviços de Limpeza e Conservação Predial, Fiscalização, e Supervisão de Serviços de Gerais, visando atendimento das demandas dos órgãos/entidades. LOTE ÚNICO, para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, solicitado através da CI nº 038/2016- GEAFI, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao edital, referente aos itens discriminados no anexo I desta ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente ata tem por objeto o Registro de preços com validade de 12 (doze) meses, para a contratação dos Serviços de Limpeza e Conservação Predial, Fiscalização, e Supervisão de Serviços de Gerais, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, conforme especificações e condições previstas nesta ata e seus anexos, solicitado através da CI nº 038/2016- GEAFI.









SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS DO REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, além das constantes no Termo de Referência:

- a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos serviços mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
 - a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor de serviço equivalerá a uma ordem de fornecimento;
- b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- c) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

Parágrafo Único - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - Constituem obrigações do fornecedor, além das constantes no Termo de Referência:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) iniciar a execução dos serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da assinatura do contrato;
- c) fornecer a mão de obra necessária ao cumprimento do objeto contratual, alocando profissionais devidamente aprovados em exame de saúde e com nível de escolaridade compatível com a complexidade dos serviços a serem executados;







SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

- d) apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura dos serviços, originais ou cópias autenticadas dos comprovantes de pagamentos efetuados aos empregados utilizados na prestação dos serviços, apresentando recibos de salários pagos, cópia autenticada da folha de pagamento, comprovação de pagamento de valetransporte e vale-refeição, relativos ao mês do serviço prestado discriminado na Nota Fiscal e fatura apresentada; comprovantes de recolhimento das obrigações com o INSS e FGTS, anexando as cópias das guias autenticadas, referentes aos empregados utilizados na prestação dos serviços, bem como os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, em caso de rescisões contratuais ocorridas no mês anterior, observadas as formalidades legais;
- e) fornecer material de proteção individual para execução de tarefas que possam causar danos à saúde e/ou segurança do trabalhador, bem como fiscalizar a efetiva utilização dos equipamentos;
- f) informar o número de empregados alocados para a execução contratual, a fim de que a Administração, quando do pagamento dos serviços, confronte este efetivo com o declarado na GRPS/Guia de Recolhimento da Previdência Social e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- g) atender de imediato às solicitações envolvendo treinamento e substituição de mão-de-obra entendida como inadequada para a prestação dos serviços;
- h) registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas, efetuando a reposição da mão-deobra, em 24 (vinte e quatro) horas e na eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho;
- i) cumprir as cláusulas dos respectivos contratos, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria profissional;
- j) apresentar as folhas de pagamento e guias de recolhimento <u>específicas</u> para os empregados postos à disposição da contratante;
- k) arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;
- fornecer à diretoria gestora do contrato ficha contendo os dados pessoais dos funcionários colocados à disposição da contratante, (nome, filiação, data de nascimento, endereço e número de identidade);

 m) atender a pedidos fundamentados da contratante para substituir ou afastar quaisquer dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços;







SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

- n) substituir de imediato o(s) funcionário(s) em caso de férias, licenças, ausências, impedimentos ou quando não estiver prestando os serviços a contento ou aqueles que apresentarem comportamento em desacordo com a avaliação da contratante;
- o) credenciar um representante da empresa junto à contratante, com vistas a solucionar problemas que possam surgir durante a execução do contrato;
- p) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, referente à execução dos serviços;
- q) responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a contratante ou a terceiros, por ocasião da prestação dos serviços;
- r) a contratada é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- s) não executar alteração ou acréscimo de quantitativos sem a competente autorização escrita da contratante, através de termo aditivo;
- t) não ceder, no todo ou em parte, o objeto do contrato;
- u) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- v) realizar os serviços conforme especificações constantes do Termo de Referência com os preços registrados;
- w) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- x) reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.









SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

Parágrafo Único - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos serviços, os quantitativos, os profissionais, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro — O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens/serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado - equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

Parágrafo sexto – Esta Ata de Registros de Preços e os contratos decorrentes poderão ser alterados qualitativamente, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8,666/93, nos termos do art.12, §4º, do Decreto Municipal nº 27.070/2013.







DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013, quando o registro do fornecedor:

- I descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- II não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo primeiro - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo terceiro - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo quarto - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quinto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo sexto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.











SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo segundo - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro - As adesões à ata, eventualmente realizadas por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quarto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS **ITENS** REGISTRADOS

CLÁUSULA NONA. Nas atas de registro de preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

Parágrafo primeiro - O remanejamento de que trata essa cláusula somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

Parágrafo segundo - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão







SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS não participante, devem ser observados os limites previstos nos parágrafos segundo e terceiro da cláusula nona.

Parágrafo terceiro - Para efeito do disposto nessa cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Parágrafo quarto- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos de Estados ou Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Parágrafo quinto- A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização dos disposto neste subitem e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, por servidor da Secretaria, que procederá ao atesto do serviço em conformidade com as especificações do termo de referência. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse serviço;
- b) definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

Parágrafo Único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será realizado mensalmente, através de crédito bancário na conta corrente da empresa CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao vencido, obrigando-se a CONTRATADA à apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura ao fiscal do contrato, com antecedência de 05 (cinco) dias anteriores àquele prazo, que verificará o regular cumprimento das obrigações avençadas.

Parágrafo primeiro - A contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura dos serviços, originais ou cópias autenticadas dos comprovantes de pagamentos efetuados aos empregados utilizados na prestação dos serviços,







apresentando recibos de salários pagos, cópia autenticada da folha de pagamento, comprovação de pagamento de vale-transporte e vale-refeição, relativos ao mês do serviço prestado discriminado na Nota Fiscal e fatura apresentada; comprovantes de recolhimento das obrigações com o INSS e FGTS, anexando as cópias das guias autenticadas, referente aos empregados utilizados na prestação dos serviços, bem como os comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas, em caso de rescisões contratuais ocorridas no mês anterior, observadas as formalidades legais.

Parágrafo segundo - A contratada deverá apresentar, mensalmente, por contrato celebrado, cópia da Relação de Empregados - RE, constantes do Arquivo do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - SEFIP.

Parágrafo terceiro - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Parágrafo quarto - Fica a Administração contratante autorizada a fazer o desconto na fatura e o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas aos trabalhadores, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da contratada, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Parágrafo quinto - Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva do CONTRATANTE, haverá incidência de atualização monetária e juros de mora sobre o valor devido, desde a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização, com base na variação acumulada do IPCA e no percentual de juros de 0,5 (meio por cento) ao mês.

Parágrafo sexto - Na hipótese de incidência de encargos por atraso nos pagamentos devidos, na forma do parágrafo anterior, os autos devem ser instruídos com as justificativas correspondentes, a serem avaliados pela autoridade competente, que verificará se é o caso de apuração de responsabilidades para imputação de penalidades a quem deu causa ao atraso.

Parágrafo sétimo - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito em julgado de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa devida ou deduzido do valor a pagar.

Parágrafo oitavo- Em anexo à Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, número da agência e conta corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.









Parágrafo Nono - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Neste caso, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal isentando a CONTRATANTE de qualquer ônus.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas,o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

- a) advertência;
- b) multa de:
 - b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - b.2) 20,0 % (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - b.3) 30,0 % (trinta por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- c) ficará impedido de licitar com o Município e será descredenciado do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002
 - c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87°, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87°, IV da Lei nº 8.666/1993.









Parágrafo Primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo Terceiro - As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Parágrafo Quarto - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços;
- b) deixar de entregar documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa.

Parágrafo Quinto - Com referência à sanção de que trata a alínea "b" do subitem desta cláusula, decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.









Parágrafo Sexto - Uma vez recolhida a multa de que trata a alínea "b" do subitem desta cláusula, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DO RECIFE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DO RECIFE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DO RECIFE.

Parágrafo Único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Ao MUNICÍPIO DO RECIFE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O fornecedor autoriza o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, incluindo as informações fiscais e bancárias dos signatários do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/12.







FL. N° 12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

Parágrafo Único - As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente instrumento ata é decorrente do Processo Licitatório nº 002/2016, Pregão Eletrônico nº 002/2016, homologado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas em 26 de maio de 2016.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/1993.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fica desde já, declarado pelas partes, com base no § 2°, do art. 55 da Lei n° 8.666/93, o Foro da Comarca do Recife, Capital do







Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

Parágrafo Único - E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993.

Recife-PE, 01 de junho de 2016.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ÓRGÃO GERENCIADOR

ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI FORNEGEDOR





mento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

						The second of
	SECRETARIA DE AD SECRETARIA I GERÊNCIA GE COMISSÃO ESPECIAL DE	EXECUTI RAL DE L	VA DE A ICITAC	DMINISTI ÕES E CO	RAÇÃO MPRAS	
	ANEXO I	À ATA DI	E REGIS	STRO DE	PREÇOS	
	Este documento é parte integricelebrada entre o Município do R SERVIÇOS EILERI, cujos preço realização do Pregão Eletrônico	ecife e a e os estão <i>a</i>	empresa seguir	ADŠERV E	MPREENDIMENTO:	SE
MPRE	SA: ADSERV EMPREENDIMENTO	S E SERV	/IÇOS E	ILERI		
CNPJ:	08.362.490/0001-88		<u></u>		FONE/FAX: (81) 343	39-1930
END.: PE	RUA SÃO MIGUEL, Nº 565, BAIRRO	AMARO E	BRANCO,	OLINDA-	EMAIL: comercial@adserv.c	com.br
EPRE	SENTANTE LEGAL: JADSON DAVID		RO FE 1			
	,	LO		1		
TEM	DISCRIMINAÇÃO	CADUS	QTDE.	VALOR UNITÁRIC MENSAL		VALOR ANUAL
.1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DIARISTA, PERFAZENDO 44 (QUARENTA E	79	120	2.797,15	335.658,00	4.027.896,00
	QUATRO) HORAS SEMANAIS					
.2	ENCARREGADO/FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIARISTA, PERFAZENDO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS	78	6	3.085,07	18.510,42	222.125,04
1.2	ENCARREGADO/FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIARISTA, PERFAZENDO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS	78 455	2	3.085,07 4.847,35		222.125,04 116.336,40









ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GEGM Nº 016/2015.

A PREFEITURA DO RECIFE, por intermédio do GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GEGM, Autarquia Muncipal, criada pela Lei nº 10.275/70, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, s/nº, Imbiribeira, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.030.772/0001-92, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. PAULO CABRAL DE OLIVEIRA, brasileiro, professor, casado, portador da cédula de identidade nº 1221294 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.279.654-49, e sua Gerente Administrativo Financeiro Sra. AILZA CALADO COSTA, brasileira, contadora, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.465.869 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.233.874-04, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, nos termos do que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Processo Licitatório nº 012/2015, Pregão Eletrônico nº 012/2015, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pela empresa M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP, situada na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, loja nº 27, Casa Calada, Olinda/PE, CEP: 53.040-000, e-mail: m.almeidalocacoes@gmail.com, fone/fax: (0xx81) 3252-4175 / 9.8652-4175, inscrita no CNPJ sob o nº 08.746.929/0001-76, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. MÁRIO ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 4.491.930 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.543.504-79, residente e domiciliado na Rua Visconde de Cabo Frio, nº 60, Apt. 205, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-470, declarando desde já que os ratifica e se compromete a mantê-los durante a vigência da ATA, consoante às seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

Registro de Preço para Contratação Futura e Eventual de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Cessão de Montagem, Manutenção, Desmontagem de Estrutura para Eventos acompanhada de equipamentos e utensílios inerentes a estrutura cedida, a serem utilizados nos eventos esportivos promovidos pelo Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães e/ou pela Secretaria de Esportes da Cidade do Recife.

2. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

2.1. São Participantes do Registro de Preços, o Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães – GEGM e a Secretaria de Esportes do Município do Recife, conforme autorização da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas – SADGP, exarada no Ofício nº 241/2015 – GGLIC/SADGP, datado de 07.08.15.

3. DOS PREÇOS

- 3.1. Os preços a serem praticados, acham-se devidamente registrados por item, neste instrumento e são considerados completos, ou seja, abrangendo todos os encargos de natureza tributária, previdenciária, transporte ou de qualquer outra forma, que direta ou indiretamente possam incidir sobre o produto;
- 3.2. O Fornecedor se compromete a fornecer o(s) itens(s) de acordo com os seguintes preços:

es SUMPOICO

GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GEGM





ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CADUS	MEDIDA	QUANT	VALOR	VALOR GLOBAL
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	STAND BASICO PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPE. REVESTIMENTO: CARPETE EM CORES DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACE). ACESSO ESPECIAL: RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES. GOM IDENTIFICAÇÃO É FITA ANTIDERRAPANTE. PAREDES: COM ALTURA DE 2,20M, EM PAINEIS TS E/OU PS E/OU FORMIPISAC (DIVERSAS CORES) COM ESTRUTURA DE MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO EM SISTEMA MODULAR OCTOGONAL. TETO: FECHAMENTO. COM PERGOLADO E PAINEIS.IDENTIFICAÇÃO: PLAQUETA COM NOME DO EXPOSITOR EM LETRAS PADRONIZADAS/LOGOMARCA. ILLUMINAÇÃO/ENERGIA: ATRAVÉS DE SPOTS ALCA FIXADOS NAS DÍVISORIAS E LÂMPADAS 100W. DISTRIBUÍDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3,00M² DE ÁREA DE ESTANDE. 03 TOMADAS (COMUM COM CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELETRICOS OU ELETRÔNICOS NÃO SUPERIOR A 600W). APRESENTAÇÃO DE LAYOUT DO STAND	423	METRO QUADRADO	1500	PS 135,00	R\$ 202.500,00

STOJURDICO PERALDIO



2	STAND MISTO PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPE. REVESTIMENTO: FORRAÇÃO EM PLAÇAS DE MDF 15 MM OU CARPETE EM CORES DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACE). ACESSO ESPECIAL: RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES COM IDENTIFICAÇÃO E FITA ANTIDERRAPANTE. PAREDES: ALTURA CONFORME PROJETO; PAÍNEIS TS E/OU PS E/OU FORMÍPLAC (DIVERSAS CORES) COM ESTRUTURA DE MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO ÉM SISTEMA MODULAR OCTOGONAL TETO: FECHAMENTO COM PERGOLADO E PAINEIS, ELEMENTOS PERSONALIZADOS: PAREDES, TOTENS, TESTEIRA, SANCA ESTRUTURADOS EM MADEIRA COM FECHAMENTO EM COMPENSADO, LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINÍDA NO PROJETO; PAREDES DE VIDRO COMBOLACHAS/SPIDERS E ADESIVADAS CONFORME DEFINÍDO NO PROJETO. PORTAS: ESTRUTURA MODULAR DE ALUMÍNIO E PAINEIS TS E/OU PS E/OU VIDRO E/OU DO MESMO MATERIAL DA PAREDE MEDINDO Q, 10 X Q,70M, RECEBENDO O MESMO TRATAMENTO. ILUMINAÇÃO/ENERGIA: UTILIZANDO LUMINÁRIAS FLUORESCENTES E/OU HOLOFOTES HOI E/OU SPOTS COM LÂMPADAS DICRÓICAS E/OU AR11 EMBUTIDAS, DISTRIBUIDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3M² DE ÁREA DE ESTANDE. OI TOMADA COMUM COM CAPACIDADE DE INSTÂLAÇÃO	123	METRO QUADRADO	750	R\$ 135,00	R\$ 101.250,00
	SPOT A CADA 3M2 DE ÁREA DE ESTANDE. 1 TOMADA COMUM COM CAPACIDADE DE					

STOJURIO CO



CAPALDAO





ARP GEGM Nº 016/2015

GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GEGM





	The same with th					
7	GELÁGUA	123	DIÁRIA	150	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00
8	AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 STUS	123	DIÅRIA	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
9	AR CONDICIONADO SPLIT - 9:000 BTUS	123	DIÁRIA	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
10	AR CONDICIONADO SPLIT - 12,000 BTUS	123	ĐIÁRIA	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
11	AR CONDICIONADO SPLIT - 17,000 BTUS	123	DIÁRIA	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
. 12	AR CONDICIONADO SPLIT - 18,000 BTUS	123	DIÁRIA	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
13	AR CONDICIONADO SPLÍT - 22.000 BTUS	123	DIĂRIA	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
14	CADEIRA DE PLENÁRIA	123	DIÁRIA	750	R\$ 130,00	R\$ 97.500,00
15	CADÉIRA DE RÉUNIÃO	123	DIÁRIA	450	R\$ 150,00	R\$ 67.500,00
(16)	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA SEM BRAÇO	123	DIÁRIA	15000	R\$ 3,50	R\$ 52.500,00

OF

STO JURIOJO

GERALDED

Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH Acesse em: http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b904ae-ff19-401f-98d0-e1555d549ab4



ARP GEGM № 016/2015

17	BANQUETA	Sec. 23	Ö		20	3
	BANQUETA	123	DIÁRIA	45	R\$ 70,00	2.100,00
18	MESA REDONDA DE VIDRO	123	DIĀRIA	75	R\$ 80,00	R\$ 0.000,00
(19)	MESA PLASTICA BRANCA	223	ĐIẢRIA	3750	R\$ 5,50	20.625,00
20	MESA DE CENTRO	123	DIÁRIA	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
21	MESA BISTRÔ	123	DIÁRIA	75	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00
22	MESA DE CANTO	123	DIÁRIA	75	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
23	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M VAZADA	123	DIÁRIA	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
24	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M COM PRATELEIRA	123	DIÁRIA	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
5	BANČADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M FECHADA COM PRATELEIRA SEM PORTA	123	DIĀRIA	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
6	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M FECHADA COM PRATELEIRA COM PORTA	123	DIÁRIA	30	R\$ 160,00	R\$ 4.800,00 (





27.	POLTRONA	123	DIÁRIA	75	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
28	SOFÁ 2 LUGARES	1233	DIÁRIA	35	R\$ 140,00	R\$ 10.500,00
29	SOFA 3 LUGARES	123	DIÁRIA	76	R\$ 200,00	R\$ 15,000,00
30	PUFF REDONDO PEQUENO	123	DIÁRIA	75	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00
31	PUFF REDONDO GRANDE	123	DIÁRÚA	75	R\$ 45,00	R\$.3.375,00
32	PUFF QUADRADQ	123	DIÁRIA	75	R\$ 30,00	R§ 2.250,00
33	PUFF RETANGULAR	153	DIÁRIA	76	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
34	PÚLPITO	128	DIÁRIA	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
35	DISCIPLINADOR DE FILA METRO	123	METRO	1500	R\$ 35,00	52,500,00
36	PAINEL DE TS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA	123	METRO	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00





57	PAINEL DE TS PARA SINALIZAÇÃO EXTERNA	4 23	METRO	450	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
38	LIXEIRA PLASTICA100L	123	DIÁRIA	1500	R\$ 50,00	R\$ 75,000,00
39	LIXEIRA DE ALUMÍNIÓ TOL	423	DIÁRIA	.30	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
40	LIXEIRA DE ALUMÍNIO 3014	123	DIÁRIA	76	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00
41	VASO DE PLANTA PEQUENO	123	DIÁRIA	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
42	VASO DE PLANTA GRANDE	123	DIĀRIA	300	R\$ 99,97	R\$ 2.999,00
43	JARDIM	123	METRO QUADRAD O	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
44	TABLADO COM 0,100M DE ALTURA, FORRADO COM CARPETE (COR A DEFINIR)	123	METRO QUADRAD Q	150	R\$ 22,01	R\$ 3.301,50
45	TABLADO PRATICAVEL	123	METRO QUADRAD O	1500	R\$ 90,00	135.000,00
46	CENOGRAFIA	423	METRO QUADRAD O	3000	R\$ 35,000	105,000,00





WELLSWAR .	A DESCRIPTION OF THE PROPERTY	BEAUTIFUL TO THE PARTY OF THE P	SOUTH RESIDENCE OF THE SECOND	in the second second	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF	
47	PÓRTICO EM OCTANORME	123	METRO QUADRAD O	750	R\$ 85,00	R\$ 63.750,00
48	PÓRTICO EM BOX TRUSS	123	METRO ≰NEAR	1500	R\$ 55,00	R\$ 82.500,00
49	PÓRTICO EM ESTRUTURA TUBULAR	123	METRO	1500	R\$ 50,00	R\$ 75.000,00
50	PÓRTICO INFLÁVEL	123	METRO QUADRAD O	750	R\$ 110,00	R\$ 82.500,00
51	PÓRTICO EM MÁDEÍRA	123	METRO QUADRAD O	750	R\$ 44,99	R\$ 33.742,50
52	GRADES DE CONTENÇÃO (BARRICADA)	123	METRO	1500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
53	TOLDO 5M X 5M, TIPO PIRÂMIDE, BRANCO	123	DIÁRIA	150	R\$ 200,00	R\$ 30.000,00
Ø	TOLDO 5M X 5M, TIPO PIRÂMIDE, TRANSPARÊNTE	123	DIÁRIA	150	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00
(55)	TOLDO 10M X 10M, TIPO PIRAMIDE, BRANÇO	423	DIÁRIA	150	R\$ 950,00	R\$ 142.500,00
56	TOLDO 10M X 10M, TIPO PIRÂMIDE , TRANSPARENTE	123	DIÁRIA	150	R\$ 1.900,00	R\$ 285.000,00

7

STO JURIO,CO

GERALDRO









57)	TOLDO SM X SM - CHAPEU DE BRUXA	428	DJÁRIA	୍ଷ ପ୍ର	R\$ 220,00	R\$ 33,000,00
58	TOLDO 10M-X 10M - CHAPED DE BRUXA	123	DIÁRIA	150	R\$ 1.800,00	R\$ 270,000,00
59	TENDA COBERTURA , TIPO DUAS ÁGUAS, BRANCO	123	METRO QUADRAD O	750	R\$ 299,98	R\$ 224,985,00
60	TENDA COBERTURA , TIPO DUAS AGUAS. TRANSPARENTE	123	METRO QUADRAD O	750	R\$ 352,20	R\$ 264.150,00
61	PALCO EM TABLADO MODULADO DE FORMATO RETANGULAR, 60CM DE ALTURA DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO COM FECHAMENTO NA PARTE INFERIOR FRONTAL E LATERAIS. PISO REGULAR, EM COMPENSADO DE 14MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM CARPETE, ACOMPANHADO DE ESCADA DE ACESSO, METÁLICA, COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO EM AMBOS OS LADOS	123	METRO QUADRADO	750	R\$ 85,00	R\$ 63.747,00
62	TABLADO MODULADO DE PORMATO RETANGULAR, 40CM DE ALTURA	123	METRO QUAGRAD	750	R\$ 80,00	60.000,00
63	GRID EM ALUMÍNIO	123	METRO	3000	R\$ 48,00	144,000,00

STO JURIO CO





ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CADUS	MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	STAND BASICO PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPÉ. REVESTIMENTO: CARPETE EM CORRES DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACÉ). ACESSO ESPÉCIAL: RAMPA DE ACESSO A CADEIRÂNTES COM IDENTIFICAÇÃO E FITA ANTIDERRAPANTE. PAREDES: COM ALTURA DE 2,20M, EM PAINÉIS TS E/OU PS E/OU FORMIPLAC (DIVERSAS CORES) COM ESTRUTURA DE MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO EM SISTEMA MODULAR OCTOGONAL. TETO: FECHAMENTO COM PERGOLADO È PAINÉIS.IDENTIFICAÇÃO: PLAQUETA COM NOME DO EXPOSITOR EM LETRAS PADRONIZADAS/LOGOMARCA. ILUMINAÇÃO/ENERGIA: ATRAVÉS DE SPOTS ALÇA FIXADOS NAS DIVISÓRIAS E LÂMPADAS 100W, DISTRIBUÍDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3,00M² DE ÁREA DE ESTANDE. 03 TOMADAS (COMUM COM CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÊTRICOS OU ELETRÔNICOS NÃO SUPERIOR A 600W). APRESENTAÇÃO DE LAYOUT DO STAND	123	METRO QUADRADO	500	R\$ 135,00	R\$ 67.500,00
2	STAND MISTO PISO: PISO EM COMPENSADO COM 10 CM DE ALTURA COM RODAPÉ. REVESTIMENTO: FORRAÇÃO EM PLACAS DE MDF 15 MM OU CARPETÉ EM CORÉS DIVERSAS (FIXADO COM FITA DUPLA FACE). ACESSO ESPECIAL: RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES COM IDENTIFICAÇÃO E FITA ANTIDERRAPANTE. PAREDES: ALTURA CONFORME PROJETO; PAINÉIS TS E/OU PS E/OU FORMIPLAC (DIVERSAS CORES) COM ESTRUTURA DE MONTANTES E TRAVESSAS DE ALUMÍNIO EM SISTEMA MODULAR OCTOGONAL. TETO: FECHAMENTO COM PERGOLADO E PAINÉIS. ELEMENTOS PERSONALIZADOS: PAREDES, TÓTENS, TESTEIRA, SANCA ESTRUTURADOS EM MADEIRA COM FECHAMENTO EM COMPENSADO, LIXADAS E PINTADAS CONFORME COR DEFINIDA NO PROJETO; PAREDES DE VIDRO COMBOLACHAS/SPIDERS E ADESIVADAS CONFORME DEFINIDO NO PROJETO. PORTAS: ESTRUTURA MODULAR DE ALUMÍNIO E PAINÉIS TS E/OU PS E/OU VIDRO E/OU DO MESMO MATERIAL DA PAREDE MEDINDO 2,10 X 0,70M, RECEBENDO O MESMO TRATAMENTO. ILUMINAÇÃO/ENERGIA: UTILIZANDO LUMINÁRIAS FLUORESCENTES E/OU HOLOFOTES HALÓGENOS E/OU HOLOFOTES HOI E/OU SPOTS COM LÂMPADAS DICRÓICAS E/OU AR11 EMBUTIDAS, DISTRIBUÍDOS NA RAZÃO DE 1 SPOT A CADA 3M² DE ÁREA DE ESTANDE. 01 TOMADA COMUM COM CAPACIDADE DE INSTALAÇÃO APARELHOS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS NÃO SUPERIOR A 600W A CADA 4M2, DISJUNTORES:	123	METRO QUADRADO	250	R\$ 135,00	R\$ 33.750,00

pl s

- OF TO NOTE OF





TY.

SERALORO GERALORO



GELÁGUA	123	DIÁRIA	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
AR CONDICIONADO SPLÍT = 7,000 BTUS	923	DIÁRIA	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
AR CONDICIONADO SPLIT - 9.000 BTUS	123	DIÁRIA	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
AR CONDICIONADO SPLIT + 12,000 BTUS	123	DIÁRIA	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
AR CONDICIONADO SPLIT - 17,000 BTUS	123	DIÅRIA	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS	123	DIÁRIA	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTUS	123	DIÁRIA	90	R\$ 60,00	R\$ 600,00
CADEIRA DE PLENÁRIA	123	DIÁRIA	250	R\$ 130,00	R\$ 32.500,00
CADÉIRA DE REUNIÃO	123	DIÁRIA	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
CADEIRA PLÁSTICA BRANCA SEM BRAÇO	123	DIÁRIA	5000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
	AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 17.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS CADEIRA DE PLENÁRIA CADEIRA DE REUNIÃO	AR CONDICIONADO SPLIT - 7.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 17.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTUS CADEIRA DE PLENÁRIA CADEIRA DE REUNIÃO 23 CADEIRA DE REUNIÃO	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 17.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 17.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTUS CADEIRA DE PLENÁRIA CADEIRA DE REUNIÃO 123 DÍÁRIA DÍÁRIA DÍÁRIA DÍÁRIA DÍÁRIA DÍÁRIA DÍÁRIA	AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 17.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTUS CADEIRA DE PLENÁRIA CADEIRA DE REUNIÃO 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	AR CONDICIONADO SPLIT - 17.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 12.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 17.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 17.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 17.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 18.000 BTUS AR CONDICIONADO SPLIT - 22.000 BTUS CADEIRA DE PLENÁRIA CADEIRA DE REUNIÃO 123 123 124 125 126 127 128 129 129 120 120 120 120 121 121





7	BANQUETA	128	DIĀRJA	15.	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
18	MESA REDONDA DE VIDRO	823	DIÁRIA	25	PS 80,00	R\$ 2.000,00
19	MESA PLASTICA BRANCA	4 4 2 3	DIĂRIA	1250	R\$ 5,50	R\$ 6.875,00
20	MESA DE CENTRO	123	DIÁRIA	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
21	MESA BISTRO	ž.	DIÁRIA	8	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
22	MESA DE CANTO	123	DIÁRIA	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
23	BANCADA PADRÃO 1M.X 0,50M X 1M VAZADA	123	DIÁRIA	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00
24	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M COM PRATELEIRA	#23	DIÁRIA	ð	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
25	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M FECHADA COM PRATELEIRA SEM PORTA	123	DIĀRIA	-10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
26	BANCADA PADRÃO 1M X 0,50M X 1M FECHADA COM PRATELEIRA COM PORTA	123	DIĀRIA	В	R\$ 180,00	R\$ 1.500,00

SERALDAD





Acesse em: http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14b904ae-ff19-401f-98d0-e1555d549ab4 Documento Assinado Digitalmente por: ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH



ARP GEGM № 016/2015

	AND THE PARTY OF T				Tarabata Maria	CHI COLONIA
27	POLTRONA	123	DIÁRIA	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
28	SOFÁ 2 LUGARES	123	DIÁRIA	26	RS 140,00	R\$ 3.500,00
29	SOFÁ 3 LUGARES	123	DIÁRIA	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
30	PUFF REDONDO PEQUENO	123	DIÁRIA	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
31	PUFF REDONDO GRANDE	123	DIÁRIA	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
32	PUFF QUADRADO	123	DIÁRIA	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
33	PUFF RETANGULAR	123	DIÁRIA	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
34	PÚLPITO	423	DIÁRIA	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
35	DISCIPLINADOR DE FILA - METRO	123	METRO	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
36	PAINEL DE TS PARA SINALIŽAÇÃO INTERNA	123	METRO	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

4

STO SURIORO

· OFRALOR





17	PÓRTICO EM OCTANORME	123	METRO QUADRAD	250	R\$ 85.00	R\$ 21.250,00
48	PORTICO EM BOX TRUSS	123	METRO LINEAR	600	R\$ 65,00	R\$ 27.500,00
49	PORTICO EM ESTRUTURA TUBULAR	13	METRO LINEAR	,600	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
50	PORTICO INFLAVEL	123	METRO QUADRAD O	250	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00
51	PORTICO EM MADEIRA	128.	METRO QUADRAD O	250	R\$ 44,99	-R\$ -11.247,50
52	GRADES DE CONTENÇÃO (BARRICADA)	123	METRO LINEAR	500	R\$ 30,00	15.000,00
53	TOLDO 5M X 5M, TIPO PIRÂMIDE, BRANÇO	123	DIÁRIA	80	R\$ 200,00	10.000,00
54	TOLDO 5M X 5M, TIPO PIRÂMIDE, TRANSPARENTE	123	DIÁRIA	50	R\$ 300,00	15.000,00
55	TOLDO 10M X 10M, TIPO PIRÂMIDE , BRANCO	123	DIÁRIA	50	R\$ 950,00	47.500,00
56	TOLDO 10M X 10M, TIPO PIRÂMIDE , TRANSPARENTE	123	DIÁRIA	50	R\$ 1.900,00	95.000,00

Pr s

SERALDED OF RALDED









	The second secon		THE RESERVE THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE	methods to not mile		Action Action
57	TOLDO-5M X 5M ~ CHAPEU DE BRUXA	123	DIÁRIA	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
58	TOLDO 10M X 10M = CHAPEU DÉ BRUXA	123	DIÁRIA	50	R\$ 1.800,00	R\$ 90.000,00
59	TENDA CÓBERTURA , TIPO DUAS ÁGUAS, BRANCO	123	METRO QUADRAD	250	R\$ 299,98	R\$ 74,995,00
60	TENDA COBERTURA , TIPO DUAS ÁGUAS, TRANSPARENTE	123	METRO QUADRAD 10	250	R\$ 352,20	R\$ 88.050,00
61	PALCO EM TABLADO MODULADO DE FORMATO RETANGULAR, 60CM DE ALTURA DO PISO EM RELAÇÃO AO SOLO COM FECHAMENTO NA PARTE INFERIOR FRONTAL E LATERAIS. PISO REGULAR, EM COMPENSADO DE 14MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM CARPETE, ACOMPANHADO DE ESCADA DE ACESSO, METALICA, COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO EM AMBOS OS LADOS	123	METRO QUADRADO	250	R\$ 85,00	R\$ 21.249,00
62	TABLADO MODULADO DE FORMATO RETANGULAR, 40CM DE ALTURA	423	METRO QUADRAD O	250	R\$ 80,00	20.000,00
63	GRID EM ALUMÍNIO	123	METRO	1000	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00

4. DOS PRAZOS

4.1. O prazo de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

5. DA VALIDADE DOS SERVIÇOS

- 5.1. Os serviços fornecidos deverão atender os requisitos de validade exigidos pelos órgãos de fiscalização oficiais;
- 5.2. Estando os serviços com qualidade comprometida, a Detentora da ata deverá fornecer novos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sem quaisquer custos adicionais;

OFFALONO O

STO JUA





6. DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 6.1. A Detentora da ata se compromete por esta, a fornecer os lotes, pelos preços registrados nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante o prazo de sua vigência.
- 6.2. Os pedidos de formecimento serão atendidos mediante à celebração de instrumento contratual específico.
- 6.3. Somente será aceito o fornecimento feito de acordo com o contido nas especificações do edital e seus anexos;
- 6.4. Além das obrigações previstas em lei e nas normas aplicáveis, devem também ser respeitadas:

6.4.1. Obrigações Gerais:

- 6.4.1.1.Responsabilizar-se integralmente pelo objeto licitado, observadas as específicações, normas e outros detalhamentos que integram a ata;
- 6.4.1.2. Quando for o caso è no que for aplicavel, cumprir e fazer cumprir por parte de seus empregados e prepostos, as normas estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 012/2015 - Pregão Eletrônico nº 012/2015;
- 6.4.1.3.Repor, no prazo máximo de 06 (seis) horas corridas, quaisquer serviços oumateriais e equipamentos que comprovadamente forem danificados por seus empregados ou prepostos;
- 6.4.1.4. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da GEGM, relativamente ao objeto da ata;
- 6.4.1.5.Não transferir, no todo ou em parte, o objeto da ata;
- 6.4.1.6.Adotar imediatamente após o recebimento da autorização para início do avençado, as medidas requeridas, informando em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- 6.4.1.7.Manter, durante o prazo de vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativas à licitação da qual decorreu o Registro de Preços, nos termos do art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/1993, o qual será observado mensalmente, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

6.4.2. Obrigações Operacionais:

- 6.4.2.1. Fornecer o objeto do Registro de preços atendendo plena e satisfatoriamente o especificado neste instrumento;
- 6.4.2.2. Cumprir as obrigações de fornecimento durante todo o período da vigência da ata;

STO JUR





- 6.4.2.3. Assumir inteira responsabilidade do fornecido, devendo os serviços receber prévia aprovação da GEGM, que se reserva no direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 6.4.2.4. Emitir relatórios gerenciais à Diretoria Presidência do GEGM, responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços, sempre que solicitado e no prazo estabelecido na solicitação, no qual deverá constar: as unidades solicitantes, os lotes adquiridos e os respectivos quantitativos, além de outras informações necessárias a critério da Diretoria Presidência do GEGM;
- 6.4.2.5.O relatório gerencial deverá está acompanhado de nota fiscal/fatura de forma impressa e com arquivo em meio magnético com formato XLS contendo os lançamentos relativos ao período pertinente;
- 6.4.2.6.Cumprir as demais exigências operacionais e demais disposições do Edital do Processo Licitatório nº 012/2015 - Pregão Eletrônico nº 012/2015.

7. DO GERENCIAMENTO

7.1. A presente ATA terá como Órgão Gerenciador, o Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GEGM, através da Diretoria Presidência que executará todos os atos de gestão do processo.

8. DO ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

- 8.1. A gestão do presente registro de preços será efetuada por um conjunto de indicadores que estabelecem e mensuram os níveis de qualidade, de desempenho e de disponibilidade dos compromissos assumidos pela Detentora da ata. Esse conjunto de indicadores forma o Acordo de Nível de Serviço, o qual deve ser cumprido pela Detentora.
- 8.2. A Detentora será avaliada no mínimo semestralmente, pelos órgãos competentes para acompanhamento e fiscalização, de acordo com o nível de serviço abaixo:









	10 m 11 m 12 m		Acordo de Nível de Serviço	
ndicadores	Nível	Peso	Significado	Cálculo
Entrega no orazo	95,00%	4	Indicador que permite calcular nível de atendimento das entregas que foram realizadas no prazo estabelecido.	EP = Quantidade de Entregas no prazo/ Quantidade Total de Entregas
Autorizações de fornecimento atendidas completamente	98,00%	5	Indicador que permite calcular o nível de aténdimento das autorizações de fornecimento que forem entregues com as quantidades solicitadas.	Overtidade Total solicitada
Indice de Qualidade dos Materials e Indice de atendimento dos itens	98,00%	4	indicador que permite catcular o nível de atendimento das especificações dos itens, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.	atendidos/ Quantidade Total de
Indice de devolução	90,00%	3	Indicador que permite calcula o nível de devolução dos itens com avaria.	iD = Quantidade de Itens Avariados/ Quantidade Total de Itens Solicitados

8.3. A empresa Detentora que não obtiver na avaliação um nível de serviço igual ou superior a 94,60%, aferido por meio de média ponderada de cada nível por seu respectivo peso, deverá sofrer as seguintes penalidades:

Acordo de Nivel de Serviço Indicadores	Nívei
Entre 80,00% a 94,59%	Multa 2,5% do valor tota solicitado
Entre 70,00 a 79,99%	Multa 5,0% do valor tota solicitado
Abaixo de 70,00%	Multa 10,0% do total solicitado rescisão do ATA e proibição do fornecer ao Estado durante prazo previsto em lei e no edital.

9. DA NOMEAÇÃO DO PREPOSTO

Fica acordado entre o Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GEGM e a empresa M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP a nomeação do seu Sócio-Administrador, Sr. MÁRIO ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 4.491.930 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.543.504-79, residente e domiciliado na Rua Visconde de Cabo Frio, nº 60, Apt. 205, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-470, para representa-la sempre que necessário.

STO JURO O









9.1. DA RECUSA DOS SERVICOS

- 9.2. Serão recusados os serviços que não satisfaçam às especificações ou apresentem qualquer vício, devendo os valores correspondentes ser glosados.
- 9.3. O Fornecedor compromete-se a repor todos os serviços, quando não atender aos parâmetros técnicos do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GEGM.
- 9.4. Será considerada recusa formal a não reposição dos serviços, após 06 (seis) horas corridas da sua rejeição.

10. DOS PAGAMENTOS

- 10.1.As despesas decorrentes deste registro de preços correrão por conta das disponibilidades financeiras das unidades aderentes do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GEGM e da Secretaria de Esportes do Município do Recife, mediante a execução efetiva dos serviços objeto dos instrumentos contratuais a serem celebrados.
- 11.2 O pagamento dos serviços contratados será feito ao fornecedor, à vista de sua efetiva execução e mediante a apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo ordenador de despesas do promotor da compra, a ser pago em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

11.DAS SANÇÕES

- 11.1.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo GEGM, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de até 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas;
- 11.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantíver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães - GEGM pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;
- 11.3.Nas mesmas penas previstas no item 11.1 e 11.2 incorrerão a quem deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;
- 11.4.A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará a empresa às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

11.4.1 Advertência;





- 11.4.2 Multa, de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, a critério do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães GEGM, levando-se em conta o prejuízo causado, devidamente fundamentado, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da notificação;
- 11.4.3 Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com o Ginásio de Esportes Geraldo Maginães GEGM, por prazo não superior a dois anos;
- 11.4.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães GEGM, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento ao GEGM, pelos prejuizos resultantes e após decorrido o prazo de sua aplicação.
- 11.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital de Pregão para Registros de Preços nº 012/2015 e nos termos da Legislação pertinente.
- 12.2.O Fornecedor fica obrigado a manter durante à execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.











製。就被FICA LLGOC OUTERFEITHE LTGALLET

13. DO FORO

- 13.1. As partes elegem o Poro da Cidade do Recife como único competente para dirimir eventuais divergências decorrentes da execução desta ARP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este seja.
- 13.2. É, por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo que igualmente o firmam.

Recife, 16 de outubro de 2015.

Paulo Cabral de Oliveira Diretor Presidente CONTRATANTE

Ailza Calado Costa
Gerente Administrativo Financeiro
CONTRATANTE

Mário André Ferreira de Almeida
Sócio Administrador da empresa M. ALMEIDA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP
FORNECEDOR

<u> </u>	Testemunhas:		See dev. cerbs, in core secreties, it can be my cerb and considered the core of the core and co- certies the core of the core of the
	1.	CPF/MF N°	
	2.	ĈPF/MF №	
Recife, 19 de C BRENO ANDRA Emol.: R\$ 3.95	DE NOTAS DO RECIFE - www.tibelionatofigueipedo.com colano-Bandeira, 563 - Pira - Recife - Periambuco - Fones (8) 2073-0800 a(s) firma(s) por semelhancal de divergação de - MARTO ANDRE FERRETRA DE ALMEIDA. Ditubro de 2015 - Em testo da verdade. ADE DE OLIVEIRA - Escrevente ; TSNR: 0,66; FERC: 0,32; Totat 3,95 6 de fiscalização:0073783 NB110201501-478		,

STO JURINES OFFRALORO

D

por /epp/

Fls. nº

Secretaria de Esportes

Secretário GEORGE GUSTAVO DE MELLO BRAGA

GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GEGM

ATA N° 015/2015 - 1º Publicação
O Ginásio de Esportas Geratido Magalhãos - GEGM, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Senhor Paulo Cabral de Oliveira,
en face do resultado obléto ne processa licitatório n° 013/2015, Pregião Eletrônico n° 013/2016 - Bis n° 589151, resolve publicar ce preços
registratos para Contratração Fultura e Evertual de Pessoa Jurídica Espocializada na Prestação de Serviços de Cessão de Equipmentos
apondas pelo Ginásio de Esportes Geratido America de Dados a serom utilizados nos evertios a estividades esportivas promovidas elos
DIGITAL LOCAÇÕES E EVENTOS EIREL EPP, valor giobal do lote n° 01; RI RI\$ 4,015 40 Cádes do Racife, efettados pela empresa
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO; RS 4.025.00,000 (Gindo milhose quatrocentro e vinte e cincio mil e quatrocentro de VIGENCIA DA ATA: de 14 de outubro de 2015 a 14 de outubro de 2016. PAULO CABRAL DE OLIVERA - DIRETOR PRESIDENTE.

ATA N° 016/2015 - 1º Publicação
C Ginásio de Esportas Geratió Magaihlas - GEGM, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Senhor Paulo Cabral de Oliveira,
em flace do resultado obtido no processo licitatorio n° 012/2015, Pregão Eletrónico n° 012/2015 - 88 n° 598/500, resorve publicar co
proçox registrados para Contratação Putura e Eventual de Pessoa Jurídica Espocializada na Prestação de Senáve de Cessão de
Montagem, Manutenção, Determentagem de Estrutura para Eventos acompanhada de equipamentos e utentos e estrutura
e a serie utilização nos eventos asportivos pormovidos pelo Ginásio de Esportes Geratido Magaihlas sídou pela Secretaria de
e a serie utilização nos eventos asportivos pormovidos pelo Ginásio de Esportes Geratido Magaihlas sídou pela Secretaria de
ES 3.044 DE Cidade do Recite, Cetardos país empresa M. ALMEIDA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA., no vator global do LOTE I de
VALOR GLOSAL DA LICITAÇÃO; Rª 4.063.066.67. PPAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 16 de outubro de 2015 á 16 de outubro de
2016. PAULO CABRAL DE OLIVEIRA - DIRETOR PRESIDENTE.

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Presidente MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

PORTARIA Nº 564 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.
O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Revogar a portaria nº 61, de 06/07/2006, que concedeu a Gratificação de Atividade Previdenciária e Assistência à Saúde do Servidor, simbolo GAPASS II., a servidora MIRTES ELIANE LOPES VALENÇA, matrícula nº 100.103-5, CPF nº 172.338.284-15, a contar de 13 de pulsary de 2015.

RTARIA Nº 565 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

ridência e Assistência à Saude dos Servidores no uso de suas atribuições

outre: gair a portaria nº 116, de 08/03/14, que concedeu a Gratificação de Atividade Previdenciária e Assistência à Saúde do Servidor, colo GAPASS I, a servidora, SANDRA TORRES DA CUNHA BARRETO, matricula nº 100.288-0, CPF nº 057.709.844-85, a con-

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS/GGLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE-CPLMSA

AVISO DE EDITAL

Processo Nº 027/2015 - Pregão Eletrônico Nº 025/2015 - CPLMSA. Licitação BB nº 605575. Objeto: Registro de Preços, com valcitade de 12 (doza) meses, para a aquisição de materiais de protectio e segurança - 01 (um) lote com 03/três) tens, para atender as
necosaldades do SANU da Secretaria do Saúde de Prefetura da Cidade de Naciona. Comunicamos a realização essesão do processe em referência pueda para o de 201tês de novembro de 2015, às 11:00 horas e a disputa para o mesmo dia às 15:00 horas

- HORARIO DE BRASIL-N-IORARIO DE BRASIL-N. no sée eletrônico do Baron do Brasil - vew, ilidaces-e, em - acesso idente

Horado, selial e outras informações pelos sites wew.recife pe.gov.br e www.ilicitaces-e.com.br ou pelo fore (81) 3355-8188. Recife,

16 de outubro de 2015. Cella Lucia Alencar Falcido. Pregoeira pegov.br e processor de processor de complexica de co

SOMENTE PODERA PARTICIPAR DESTE PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CRE-DENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL № 17.7852012.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015-CPL/FCCR - 8B nº 605.533. Objeto: Registro da Preços, pelo período de 12 (doze) moses, para a contratação de empresa para cessão de estruturas de uso temporário da grupos geractores sitenciados, compreendendo instalação, manufenção e abastecimento, a ser utilizada em eventos de grande, medio e pequeno por da FCDC. Comunicamos a aberras do pregos em referência para o dia 031/12015, as 11:000 he lances no mesmo dia as 16:00h (Horarios de Brasilia). Edital e qui-ras informações pelos sites www.licitacces-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou telefona (81) 3355-8022. Recife. 10/10/2015, Fernanda Barbosa do Nascimento. Presidente/Pregoeira.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

A Fundação de Cultura Cidade do Recife torna público, por meio do seu representante legal, que reconhece os Processos de Inexigibilidade a seguir:

"excipiliridada da Licitação nº 5003/2015 . Objeto: 1 (uma) apresentação artística(s) do(s) atração(ões) CARAVANA TAPICCA . Junto a Sua Pulga Adestrada, no(s) da(s) 1 da 6 ocubero de 2015, no(s) local(s) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS 2015, Parque atractada: ANDERSON DOUGLAS TASO0000 (1 tês mil reals), respectivamente, por occasião do "Atendêmento Geral 2015", distribuda: ANDERSON DOUGLAS (Incider no CAPP) sob o nº 17.325.18000011-14, Pundamento Logal: Artigo 25, flt, da Le nº 8.689/80, Valor Global: R\$3.000.00 (1 de mil reals). Delação Organementairs 2.576; Esimento de possessa - 33.90.39.

Inexigibilidade de Licitação nº 5004/2015. Objeto: 1 (uma) apresentação arristicai(s) da(s) atração(ões) BANDA DO TIO BRUN. INHO, no(s) dia(s) 12 de Outubro de 2015, no(s) local(s) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS 2015, Parque Dona Lindu, no valor individual de R\$4.50,000 (quatro mil e quinhentos reais), respectivamente, por cossidad do "Atendimento Geral 2015". Contratata: BRUNO CESAR ANDRADE SOUZA 698223472476, insortia no CNPJ sob o nº 18.092.1941600"-88. Fundamento Legal: Arrigo 25. 4. 33.90.39. Recife, 06 de Outubro de 2015.

Inexigibilidade de Licitação nº 5658/2015. Objeto: 1 (uma) apresentação artistica(s) da(e) atração (ões) Intervenção de Palino(s) dai(s) 12 de Outubro de 2015, no(s) local(s) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS 2015, Sitio Trindeze, no valor indiverse para 1831.300,00 (um mil reals), respectivamente, por ocasião de "Atendimento Geral 2015". Contratada: BORIS M. DA TRA JUNIOR - NE, Incarta no CNPJ sob o n° 15.502.550/0001-88. Fundamento, Legar. Atigo 25, III, da tei n° 568993. Valor R\$1.300,00 (um mil reals). Dotação Orçamentaria: 2.579; Elemento de Despesa - 33,90,39. Recife, 09 de Outubro de 2015.

Inexiphilidade de Listitação nº 5006/2015 . Objeto: 1 (uma) apresentação artística(s) da(s) atração(6es) PICADEIRO PERNAM-BILCO, notal da(s) 12 de Guitaro de 2016, nota) local(si) FESTA DO 0 DA DAS CRIANIÇAS 2015, Parque Dona Lindu, o vaior indi-vidual de R\$6,000,00 de Calabi, respectorimente, por cosação do "Adendimento Garsi 2015". Contratado 15°C. Contrat

Inexigibilidade de Licitação nº 5009/2015. Objeto: 1 (uma) apresentação artistica(e) daté) stração(ões) VIVÊNCIAS DE CIRCO-Matabares, Acrobacia e Equilibrio, no(e) date) 12 de Outubro de 2015, no(e) local(s) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS 2015, Parque Santana, no valor individual de RS\$,500,00 (195 mil e quinhentos resis), respectivamente, por coasilio do "Atendimento General 2015" Contratada: CENTRO SOCIO - CULTURAL DE PROMOCAO A CIDADANIA - CARCARA, insectia no CNP Jaob on "06.871-227/0001-D9. Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Le nº 8.68693. Valor Globat: R33.500,00 (três mil: e quinhentos resis). Dotação Circamentária: 2.579; Elemento de Despesa - 33.90.39. Recite, 06 de Outubro de 2015.

Inexigibilidade de Licitação nº 5010/2015. Objeto: 1 (uma) apresentinção artistica(s) daís) atração (des) VIVENCIAS DE CIRCO-Malabares, Acrobacia e Equilibria, no(s) daís) 12 de Outubro de 2015, no(s) local(s) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS 2015, Parque Dona Lindu, no valor individual de R\$3,500.00 (1 feb mill o quimherios resis), respectivamente, por cossisto de "Atendimento Geral 2015". Contratada: CENTRO SOCIO - CULTURAL DE PROMOCAO A CIDADANIA - CARAÇARA, insorta no CNPJ sob o n° 08.871.227/0001-99. Fundamento Logal: Artigo 25, III, da Lei n° 8.66693. Vator Global: R\$3,500,00 (três mill e quinheritos reais).

Inexigibilidade de Licitação nº 5011/2015. Objeto: 1 (uma) apresentação antiatica(s) dia(s) atração(ões) Espetâculo - QUE BICHO VOCE E7, no(s) local(s) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS 2015, Parque da Jaqueira, no valor individual de R\$3.55,00.0 (tes mile equinhentos reais), respectamentes, por coasta do "Atendimento Geral 2015", Contratada: FFRANCISCO DE ASSIS GOUVELA 05200973424, inacrita no CNPJ sob o nº 23.286.888/001-185. Fundamento Legal: Anigo 25, III, da Lei nº 8.68993. Valor (Sobar R\$3.500,00) (três mil e quinhentos reais). Botação Orçamentaria: 2.579; Elemento de Oespesa - 30.39. Recife, 06 de Outubro de 2015.

Inaxignilidada de Licitação er 5083/2015. Objeto: 1 (uma) apresentação artistica(s) dis(s) atração(ões) orquestra bichos nos(s) (alies) 12 de Oliutios de 2015, no(s) local(s) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS 2015, Parque Dona Lindu, no valor indiv R\$3.000,00 (três mil mais), especivamenta, por ocasião do 74 dendimento Gerra 2015: Contrabada C.W.D. AS LIVA JUNIO 2510 SE PRODUÇÕES ARTISTA MELLINICITA DE PROPUESTO E PRODUÇÕES ARTISTA CAS MELLINICITA DE PROPUESTO E PRODUÇÕES ARTISTA CAS MELLINICITA DE PROPUESTO E PRODUÇÕES ARTISTA CAS MELLINICITA DE PROPUESTO E PROPUESTO E

Inexigibilidade de Licitação nº 5007/2015 . Objeto: 1 (Jms.) apresentação artistica(s) da(s) atração(des) Espetá CIRCO, no(s) da(s) 17.2 de Outubro de 2015, no(s) local(s) FESTA OO DIA DAS CRIANÇAS 2015, Percue da Jaquividual de R\$5.000,000 (cinco mil resis), especivimenta, por cossilão do "Atendimento Genal 2015". Contratadas ARRAIAL, inacrita no CNPJ sob o nº 01.870,2310001-19. Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei nº 8.686 R\$5.000.00 (cinco mil resis). Obrigão Crigamentaire: 2.578; Elemento de Despesa - 33,90.39, Recíte, 60 de Outubro.

Inexigibilidade de Licitação nº 5036/2015. Objeto: 1 (uma) a presentação antisteral y disc) atração/des (ORDEL ANNA). (Rocite, 06 de Outubro de 2015. CRIANÇAS, no(s) dirigal 12 de Outubro de 2015, no(s) ocanita) FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS 2015, Parque Santana, no ved vidual de RS1, 150,00 r um mil e cento e cinquenta resis), Despectivamente, por ocasido do "Atendimento Genal 2015". Combunita CRIANÇAS 2015, Parque Santana, no ved MILLA BIGIO NASCIMISMO, inscrita no CPF sob o nº 081.902.034-60; membro legal Arrigo 25, ill de Le nº 8.666/95, de Outubro de 2015. Fabiana Ramalho Diretora Presidente em ExercicloFCCR. ce pe gov.br/

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU CNPJ/MF N° 10.846.103/0001 - 20

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGAO ELETRÓNICO Nº 607/2015 - CPL/CTTU. Licitação BB Nº 664450. Objeto: Constitui objeto do presente pro
Registro de preços para aquilação de Equipamento de Proteção Individual (EPI) a aerem empregados no serviço operación
calização e monitoramento do Trânsito, pelos Agentes da Autoridade de Trânsito, no período de 12 meses. A essado de abroposta será dia 30 de novembro de 2015, ás 10h e a sessão de lances para o dia 04 de novembro de 2015, ás 10h - H
DE BRASILIA-DF, Edital e outras informações peños atés do Banco do Brasi - verwinictacos-e.com.br e www.recife.pe.gov.b
fone (81) 3355-5315, Recife, 16 de outubro de 2015. Gecilia Carvalho - Pregoeira. Ass. A THUR Lindboc

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO

R BRUNO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO com base no inciso XX do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista dos Pareceres da Secreta Assentos Judicios - Parecer PTC, nº 562/2016 e da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a DISPENSA DE LICITA 61/2016, visanto a contratação de presisção de serviços de telefonista por pressoas portadoras de deficiência física (oegos) at mismo de contratação de presisção de serviços de telefonista por pressoas portadoras de deficiência física (oegos) atributado a visante de 187 2-25/9,86 (Selenta e trazentos e cinquesta reales o lotrada e obligação de pressoas de 187 2-25/9,86 (Selenta e de Alendimento da Secretario a Obseniovimento e Empleando a Contrata de Alendimento da Secretario a Obseniovimento e Empleando a Contrata de Alendimento da Secretario do Deseniovimento e Empleando

PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE

o do documento COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CP.

LICITAÇÃO - CP. uadras 25; 40; 40; 40; 40; molição e implantação do Habitacional do unica a todos os interessados, e para todos en licitante FUNDAÇÃO SERIDO, DECIDE en licitante FUNDAÇÃO SERIDO. SCI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS EMLURB - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

WAMBAC RESULTADOS DE JULGAMENTOS FINAIS
PROCESSO LICITATÓRIO nº 040/2015 - CLI EMLURB - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 - Objeto: A contratução de Comando para Controle e Adonamento de três (33) MOTO BOI re decisso Licitar (1980) e 490/2013 - CLI EMLURB - PRECADO PRESENCIAL Nº 031/2015 - Objeto X Aontraisa
O Sistema de Balaschio e formaciento de Quadros de Comendo para Controle e Accionamento de trés (03) MOTO
O Sistema de La Sistema de Carlo de Carlo de Carlo de Carlo de Sistema de Carlo de Ca

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS EMLURB - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISOS DE LICITAÇÕES DESERTAS
PROCESSO LICITATORIO 1º 033/2015 - CLI EMLURS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 - Objeto: Contratação de empresa
de engentrata para execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO em diversas Praças localizadas
em todas as RPA's da Cidade do Rocife. A Pregoeira constatou o não comparacimento de Licitantes, declarando, portanto, DESERTA. Recife, 15 de outubro de 2015. Dayanny Cellis Terto Carvalho Fernandes - Pregoeira.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2015 - CLI EMLURB - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREDOS
para futura e eventual aquisição de BENS (Pieus Radial, novo, original de fábrica, primeira linha de fabricação, com câmara e câma.)
A Pregoeira constituo u não comparedmento de folicitantes a reunião, declarando, portanio, DESERTA. Recife, 15 de outubro de 2015.
Deyanny Cellis Terto Carvalho Fernandes - Pregoeira.

AVISOS DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITAÇÕES (10 m² 033/2015 - CLI EMLURB - PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2015 - Objeto: Contratação de empresa de engenaria para execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ATERRAMIENTO em diversas Praças localizadas em todas as RPA's da Cidade do Recife, O valor máximo admitido para esta inclução de R\$ 557.260,98 (quinhentos capitales este mil discendos e noverta resis e sessenta e nove centavos). Local e Oata de abeturas: EMLURB E Empresa de Manutanção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalicanti, 09 - Derby; 10.11.2015, às 09:00 horas. Os editale e seus anexos estarão a dispocição dos interessados ana sala 03, bloco b, do edificio sede de EMLURB, no horário de G600 às 13:30 aces, de segunda sexis-feira, a na linternet no endereço http://www.recife.ps.gov.br/portaligo/licitacoes/ConsAvisos/Pesquisar.php. Recife, 15 outubro de 2015. Dayanny Cellis Tarto Carvalho Farnades - Pregoçular.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 041/2015 - CLI EMLURB - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de BENS (Pneus Radial, novo, original de fábrica, primeira linha de fabricação, com câmara e coleto). para futura e eventual aquisição de BENS (Pneus Radial, novo, original de fibrica, primeir linha de fabrica; com dâmar a colesi, de acordo com as nomas, quantidades e sepecificações constantas no Termo de filederinça. ANEXO I do Edital. O valor extensiva damilido para esta licitação é de R\$ 71.173.00 (satenta e hum mil cento e selenta e trais evaluatants. O Termo de cincularia centravoja. Local e Data de abertura: ENLURB E-emprese de Manuisação de cimpaza Librarias, são 6 AV. Color de la Radia extensiva). Local e Data de abertura: ENLURB E-emprese de Manuisação de cimpaza Librarias, são 6 AV. Color de la Radia extensiva). Local e Data de abertura: ENLURB E-emprese de Manuisação de cimpaza Librarias, são 6 AV. Color de la Radia extensiva (10 Califo de la Radia de Califo de Cal

PROCESSO LICITATÓRIO PO 4072015 - CU EMUIRO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 - Objeto: Contintação dos serviços de ENGENHARIA CONSULTIVA PARA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA DAS VAS PUBLICAS DO SISTEMA DE DRENAGEM DAS AGUAS PLUVIAIS, DOS PARQUES E AREAS VERDES DA CIDADE DO RECURSOR DAS CONTINUADOS DE CO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS FINAISPROCESSO LICITATÓRIO nº 834/2015 - CLI EMLURB - PREGÃO PRESENCIAL Nº 925/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS
para fatura e eventula aquasição de IMPRESSOS GRAFICOS para reposição de estoque des unidades administrativas, distribuldos em
02. (obs. GRAFICOS. A Pregosito de Empresa de Manutanção e L. Limpaza Urbana - EMLURB toma público o resulto do Julgamento
102. (obs. GRAFICOS. A Pregosito de Empresas: IMPRAMA SOLUÇOES GRAFICAS LITOA - CNP JOS 108.612/2001-04. GRUPO 1 - R\$
48.900,00 (quaranto viexue; DOS 108.612/2001-04. GRUPO 1 - R\$
48.900,00 (quaranta e seis mila novecentos reas); PERFLI GRAFICA LITOA CNP JOS 829.79000-33. GRUPOS: 02, - R\$ 29.900.00
(vinto e nove mil novecentos e noverta reas). Recite, 15 de outubro de 2015, Dayanny Cellis Terto Carvalho Fernandes - Pregoeira.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 043/2015 - CLI EMLURB - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Bena MOTORES ELÉTRICOS (motor bombas). POCOS ARTESIANO E INSTALAÇÕES, distribuidos em co (réa) GRUPOS. A Prepoeria de Empresa de Amutanção e Limozza Lifana: e. EMLURB so creativado de Julgamento Final, declarando VENCEDORAS as empresas: SHEYLALEANDRO DA SILVA SERRRA CNP J 10,712 (59000) 07901 - NS 270000 071 (vina e sate mil realis) e C. 8 J COMÉRCIO E SERVIÇOS LITANAME: CNP J 10,712 (59000) 0790- GRUPOS (2, e 03 - 87 1740,05 (dezessate mil e quatrocertos reals). Recife, 15 de outubro de 2015, Dayanny Celila Terto Carvalho Famantes - Prepoeira.

GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÁES - GEGM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LIGITATÓRIO Nº 012/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015 - BB Nº 598150
HOMOLOGÓ os años praticados pela Comissão Permanente de Licitação deste Ginásio de Esportes Geraldo Magainães - GEGM,
HOMOLOGÓ DOS ANTES DE CARTA TORIO Nº 012/2015, BB nº 598150, realizado ao modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015,
ADJUDIO ANTES PER 101/14 ROBOR PROPERS EN AL MEIDA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, no valor plobal do lote I: R\$
3,044,000,00 e.L.OTE R\$ 101/14.868,67, para que produza ao seletos legais nos termos do AL-143, inciso VI, da Le in *8,686/93, com
suas alterações posteiores. Recifs, 14 de outubro de 2015. PAULO CABRAL DE OLIVEIRA - DIRETOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE CNPJ: - 08.903.189/0001-34

AVISO DE IMPUGNAÇÃO
PROCESSO Nº 015/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015 - OBJETO; Contratisção de empresa para prestação dos serviços
PROCESSO Nº 015/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015 - OBJETO; Contratisção de empresa para prestação dos serviços
PROCESSO Nº 015/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015 - OBJETO; Contratisção de empresa para prestação dos serviços







Recife, 03 de março de 2017.

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 18 do Anexo IV da Resolução TC Nº 37/2016, declaramos que não foi realizada Tomada de Contas Especial na unidade jurisdicionada FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no exercício de 2016.

Nestes termos.

RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA Controlador Geral do Município







PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Resolução TC N°. 37/2016 ANEXO IV ITEM 19

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao **item 19**, do anexo IV, Resolução T.C Nº. 37/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, declaramos que no exercício 2016 o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, não houve registro de Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social.

Recife, 06 de janeiro de 2017.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach Secretario de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente





PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Resolução TC N°. 37/2016 ANEXO IV ITEM 20

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao **item 20**, do anexo IV, Resolução T.C Nº. 37/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, declaramos que no exercício 2016 no **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, não houve registro de Contribuições Previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social.

Recife, 06 de janeiro de 2017.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach Secretario de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente





PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Resolução TC N°. 37/2016 ANEXO IV ITEM 21

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, em atendimento ao solicitado na Resolução T.C Nº. 37/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, referente à Prestação de Contas Anual do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, exercício 2016, **Item 21**, que não dispomos do item solicitado: Mapa de obras devidamente preenchido, pois não realizamos nenhuma obra no exercício citado.

Recife, 06 de janeiro 2017.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach
Secretario de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente





PREFEITURA DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

Resolução TC N°. 37/2016 ANEXO IV ITEM 22

PARECER DAS CONTAS DE 2016

Atesto para os devidos fins, que as contas no exercício de 2016 do Fundo Municipal do Meio Ambiente, foram acompanhadas e fiscalizadas pelo conselho e estão todas regulares.

Recife, 06 de janeiro 2017.

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach

Secretario de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente Presidente do COMAM